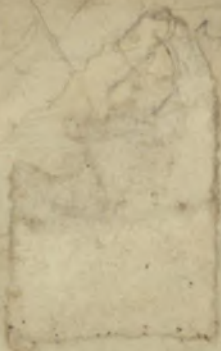
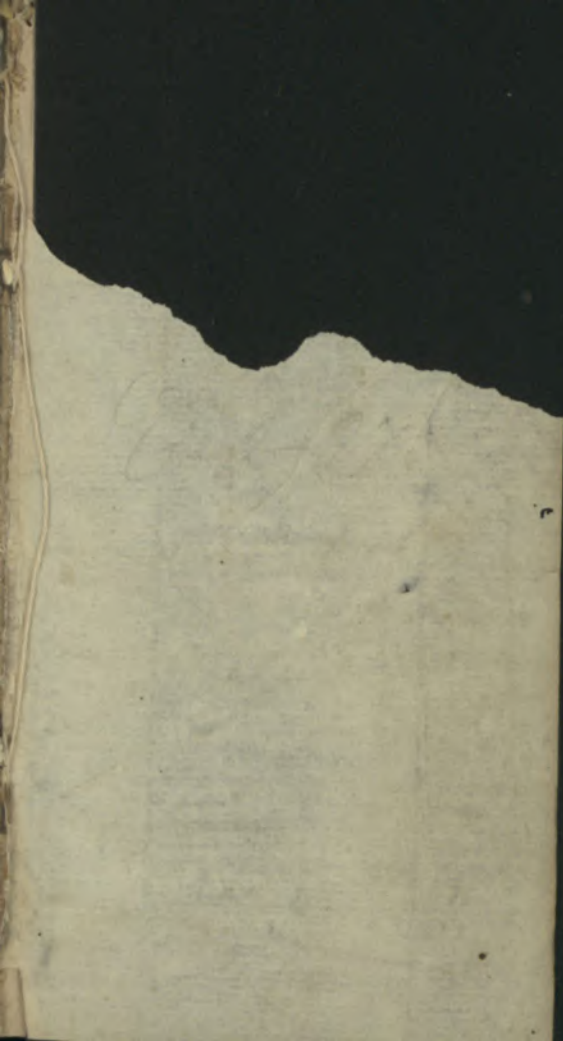




E. 12034 21





[Faint, illegible handwriting]

078-1-42
50

2015

Guiza

I V I Z O
HISTORICO,
I V R I D I C O,
P O L I T I C O.

*SOBRE A PAZ CELEBRADA
entre as Coroas de França, & Ca-
stella, no anno de 1660.*

Que escreue, & offerce

A

D. RODRIGO DE MENEZES,

DVARTE RIBEYRO DE MACEDO
Desembargador dos Agravos da Re-
lação do Porto.



EM LISBOA



Na Officina de IOAM DA COSTA.

Anno M. DC. LXVI.

Com todas as licenças necessarias.

†

1700

C. D. N. S. Y. H. A.

in D. O. M.

PER VINCULUM BRADIANUM

NO. 1700

Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum



Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum
Et in hunc modum

C E N S U R A

do Doctor

Fr. FRANCISCO BRANDAM

CHRONISTA MÔR

DO REYNO.

E *Ste Iuiço Politico ;*
que o Doctor Duar-
te Ribeiro de Macedo,
Desembargador dos Ag-
grauos da Relaçam do
Porto offerece para se dar
à estampa, no qual apre-
senta ao mundo as con-
traposiçoës das duas ma-
iores competidoras, do que
foi Carthago, & Roma; a
† ij *saber*

saber as Coroas de França, & de Castella: ainda que assenta sobre a ultima paz do anno de 1660. nam sei como lhe dà titulo de paz, noteficando em todo o processo as occultas resoluções com que ficou sempre viva a guerra, & a destreza com que de ambas as partes se disfarçou a paz, que nunca se pertendia.

Considerando porém a ultima resolução desta materia, a que se deu fim com menos reputaçam de
Castella,

Castella, & que o motivo
he a pertença, que tem a
este Reyno de Portugal,
vim a entender, que o
Author àlem de proceder
com discurso, exacção,
disposiçam, & elocuçam
conueniente, se dispoz mi-
steriosamente à publica-
çam deste assumpto, para
aduertir o que conuem a
V. Magestade, nas acom-
modaçoens, ou pazes, que
na competencia de Castel-
la se poderam offerecer;
nas quaes se deue aduer-
tir o que Salustio refere

da practica de Caio Mem-
mio Tribuno do pouo na
— contraposiçam à nobreza
daquella Republica. Nam
fidei quidem , aut con-
cordiæ que spes est ? Do-
minari illi volunt , vos
liberi esse. Potest in tam
diuersis mentibus pax ,
aut amicitia esse ? que he-
o mesmo que dizer , que
paz, ou boa amisade pòde
hauer em tam encontra-
dos intentos , e pensa-
mentos ? Elles intentam
dominar , e vós ser li-
ures. Conforme a isto, que
esperança

esperança pôde hauer de paz, & concordia? Com esta consideraçam, & os intentos de Castella a cerca deste Reyno, nam só encubertamēte profeguidos, mas indiscretamente publicados, os senhores Reys Felippes, & seus Ministros, com todo o esforço, & artificio pertendem, nam sojeitar este Reyno, senam extingui-lo como emulo de sua soberania, & padraſto caseiro da presumida eleuaçam, que se attribuem. He o mesmo,

que Demostenes reconhe-
ceo em Felippe pay de A-
lexandre, que conquistã-
d, para sojeitar as Cida-
des da Grecia, só a Ache-
nas procurava extinguir
por zeladora da liber-
dade, & ser costumada a
dominar, & nam ser sojei-
ta. Nō subigere nostram
urbem vult Philippus,
sed funditus euertere. Sa-
tis enim intelligit serui-
re vos, neque velle, neque
posse, nam imperare cō-
sueuistis. Portugal, que
sempre dominou, & nam
pòde,

pòde, nem quer viuer so-
jeito, como a experiencia
o tem mostrado, nam tem
que esperar de Castella,
senam extincçam, e to-
tal ruína, que Deos não
ha de permitir, ainda que
desuios humanos a soli-
citem. Com esta certeza
se poderá fazer a aduer-
tencia nas proposições de
paz, que se offerecerem;
ainda quando o oppositor
se vir mais descaído, por-
que entam se deve ter por
maxima certa, que a paz
se nam procura para per-
peiuarse,

petuarse, senam para ali-
uio da presente oppressão
do que a procura: a ssi o a-
juizou bem Iacobo Brocel-
lo nas pazes, que Felippe
Maria fez com os Vene-
zeanos: que nam buscàra
a paz para a conseruar,
senam para remedio pre-
sentaneo do Estado abã-
tido em que se achaua.
Non vt mansuram pa-
cem, sed vt effugium pe-
riculi pacem quærit. Na
vigilancia dos Ministros
de V. Magestade se pro-
cederà com toda a destre-
za da

za da politica, o discurso
que o Author offerece,
bom espertador he para
ajudar, E esforçar seu
zelo; E assim parece,
que V. Magestade o deve
mandar estampar cõ bre-
uidade. Nossa Senhora do
Desterro 15. de Outubro
de 665.

O D. Fr. Francisco Brandão
Chronista mór.



IVIZO

THE
LIBRARY OF THE
MUSEUM OF NATURAL HISTORY
LONDON



1715



I V I Z O

HISTOR. IVRID.

POLITICO.



ERGVNTOVME V. S³:

o que sentia da paz de França, & respondo com ^A Velleyo Paterculo, que contando o tempo, em que os Romanos, & Cartaginezes começaram a contender sobre o Imperio do mundo, até que as ruinas de Cartago sepultaram as emulações de Ro-

^A Lib. 4.

^A ma,

ma, diz que em 115. annos:
Aut bellum inter eos populos,
aut belli preparatio, aut infida
pax fuit. Tiueram principio
 as emulaçoens de França,
 & Castella pellos annos de
 1500. porque começando
 naquelle tempo a ser formi-
 dauel ao mundo a potencia
 da Casa de Austria, come-
 çou tambem a ser emula-
 çam da Casa de França, co-
 mo a mais poderosa d'Euro-
 pa: desde aquelle anno até
 o presente, ou houue guerra
 entre ambas as Naçoens, ou
 preparaçoens de guerra, ou
 paz infiel. Esta competen-
 cia foi sempre a causa prin-
 cipal

principal das guerras de todos os Principes vefinhos, a cujo odio, chamou ^A Tacito, costume: *Solito inter acolas odio.*

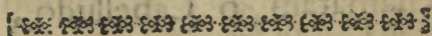
Tem differentes pertenções hum, & outro Principe sobre os Estados de huma, & outra Coroa; & estes foram os motiuos, que publicaram ao mundo nos Manifestos, & que agora dam materia à primeira parte deste Discurso. Na segunda verá V. S.^a como houue nestes 160. annos, ou guerra, ou preparaçoens de guerra, ou paz infiel entre aquellas Coroas; & será a conclusam de am-

^A Lib. 5. *historiarum.*

bos os Discursos, a pouca
segurança, & a infidelidade
da paz presente.

Os mouimentos destas
duas Familias desorte alte-
ram toda a Christandade,
que as guerras que neste se-
culo infelizmente affligiram
Europa, ainda que foram en-
tre diuersos Principes, en-
uoluéram os interesses de hu-
ma, & outra Casa: tam tra-
uadas estão as pertençaens,
tantos motiuos tem o odio,
que nam pódem as armas de
hum destes Principes amea-
çar Prouincia d'Europa, sem
grande perigo dos Estados
do outro; o que mostra ser
necess.

necessario dar principio a este Discurso com o nascimento, progressos, & grandeza de ambas as Casas.



CASA DE FRANÇA.

DEclinava o Imperio Romano nos annos de 419. quando começou a ser ouuido no mundo o nome Frances, occupando Faramondo seu primeiro Rey sobre as ribeiras do Rim, aquellas terras, que até entam senhoreauam as legiões Romanas. Quem foi Faramondo, & de que terras conduzio os Francezes, disputam

ainda com duuida os Historiadores de França, mas he prouauel, que nem elle, nem seu filho Clodoueo, a que chamàram o Cabelludo, passàram a França. Mero-neo III. Réy, ou filho, ou sobrinho do II. occupou Paris, & todas as terras, que se estendem entre os rios, Sena, & Rim.

Seu neto Clodoueo abraçando a verdade da Religiam Catholica pellos annos de 500. teue por premio senhorear toda Frãça, rompendo os Romanos junto a Soysons, & Reins, & conquistando tudo o que ha de

Luera, até os Pirineos pella
ruína de Alarico II. Rey dos
Godos. Juntaram seus filhos
a esta potencia o Estado de
Borgonha, & lograram diui-
didos em Thetrarchias to-
das as Gallias, & grande par-
te de Alemanha.

Tornou o Sceptro a se
vnir no primeiro, faltando
successores aos segundos, &
continuandose nelle, & seus
descendentes o zelo da Re-
ligiam de Clodoueo, fize-
ram à Igreja tam generosos
seruiços, que mereceram o
nome de Christianissimos.
Nam consta do tempo, em
que lhe foi dado este glo-
rioso

rioso titulo, mas para prouar a antiguidade delle, referem huma Epistola de S. Gregorio Magno, escrita no anno de 600. em que nomea aos Reys de França Christianissimos.

Dyrou nesta primeira Familia o valor bellico, junto com a ferocidade barbara da antiga Alemanha, até que morto Dagoberto no anno de 650. declinou em luxo, & ocio em seus descendentes, o que deu occasiam, a que os Mestres do Pallacio, feitos tutores dos Principes diuertidos, & viciosos, occupassem a authoridade sobe-

rana. Entre estes foi emi-
 nente Carlos Martello , que
 oppondose à inuasam de
 360. mil Sarracenos, os ven-
 ceo nos campos de Turs, no
 anno de 726. Hauiam aquel-
 les annos occupado Hespã-
 nha, & inundaram França,
 se o valor daquelle insigne
 Capitam nam detiuera o fu-
 rioso curso de tantos Barba-
 ros. Assistio venturosamen-
 te à Igreja , & aos Pontifi-
 ces contra a oppressam , &
 vsurpaçoens dos Reys da
 Lombardia, & fizeram suas
 victorias temida, & glorio-
 sa a Coroa de França.

Acabou esta primeira li-

nha no anno de 752. pella
 deposiçam do infeliz Chil-
 perico, hauendo subsistido
 333. annos. No mesmo anno
 foi reconhecido por Rey de
 França Pepino, filho de
 Martello glorioso Chefe da
 segunda Familia, Principe
 de virtudes Catholicas. Re-
 cebeo em França com pie-
 dosa obediencia ao Papa
 Esteuam III. Deu leys a A-
 stolpho Rey dos Longo-
 bardos, perseguidor do Pa-
 pa, & da Igreja.

Succedeolhe Carlos seu
 filho, Principe, que vnindo
 cócordemente virtudes Ca-
 tholicas, & militares, mere-

ceo justamente o nome de
 grande. Religiosissimo de-
 fensor dos Pontifices, que
 liurou da oppressam dos
 Lombardos, extinguindo a-
 quelle Estado no anno de
 774. Venceo em Alemanha
 os Saxones; em Cathalunha
 os Mouros; & sujeitando A-
 lemanha, & Italia, se vio se-
 nhor da maior parte do
 Imperio Occidental: o que
 deu justo motiuo ao Papa
 Leam III. para o coroar
 Emperador do Occidente.
 no anno de 800. resuscitan-
 do o nome, & o Imperio,
 que 350. annos antes perdera
 Augustolo no anno de 448.

A este celebre acto da coroaçam de Carlos Magno, se seguiu a diuisam dos dous Imperios, feita com Niccphoro Emperador do Oriẽte no anno de 803. sendo arbitro o mesmo Pontifice, que assinou por limites aos Imperios, os Rios Liris, agora Carilhano; & Aufidios, agora Lofanto; no Reyno de Napoles, ficando a parte Occidental a Carlo Magno, & seus herdeiros; a Oriental a Niccphoro. Esta diuisam deixou a Carlos Magno, o Occidente; excepto Inglaterra, senhoreada de diferentes Regulos; & Hespaha

nha, que entam começa-
uam a liurar do jugo Afri-
cano, os Reys de Leam, &
Nauarra.

Luis seu filho possuío pa-
cificamente este grande Im-
perio, & continuando com
a Igreja o respeito, & deua-
çam de Carlos Magno, con-
firmou no anno de 817. húa
doaçam feita aos Pontifices
do Exarcado de Rauena,
que refere Baronio.

Com a morte de Luis, no
anno de 840. sentio França o
successo commum das Mo-
narchias, que chegando à
quella grandeza, de que se
nam póde passar, necessaria-
mente

mente descem. Deixou tres
filhos, Lotario, & Luis do
primeiro matrimonio, &
Carlos, o Ardente, do segun-
do. Contendéram tres an-
nos sobre a diuifam do Im-
perio, acabando, como he
costume nas contendas dos
Principes, com a decisam
vniuerfal da batalha de Fon-
tené, que custou o preço
inestimauel de 100. mil sol-
dados. Seguiose a diuifam,
ficando a Lotario, o mais
velho, todas as terras, a que
cercam os Rios, Moza, &
Rim, em que entram os Paí-
zes baixos, Liegea, Luzem-
burg, Treues, Lorena, &
Alfacia;

Alfacia; & as que ficam àlem do Sona, & Rodano, o Con-
 dado de Borgonha, Sabóya,
 Delfinado, & Prouença, &
 tudo o mais, que possuía em
 Italia o Imperio, com titu-
 lo de Emperador.

A Luis o II. a que chamà-
 ram Germanico, coube tu-
 do, o que seu Pay possuía
 em Alemauha. A Carlos III.
 filho deixaram o que hoje
 obedece à Coroa de França,
 com a differença só, que en-
 tam lhe tocavam os Conda-
 dos de Flandes, & Artoes,
 que se nam cõprehendiam
 entre os Rios, Moza, & Rin,
 & nam tinham o Delfina-
 do,

do, & Prouença, que estant
 àlem do Rodano. Perdêram
 aquelles dous Códados, mas
 compenfaram a perda com
 estas duas Prouincias, co-
 mo veremos.

Possuïram os successores
 de Carlos, o Ardente, o Rey-
 no, até o anno de 988. nos
 quaes se extinguiu a linha de
 Pepino em Luis V. que mor-
 reo sem descendencia, ha-
 uendose continuado 235. an-
 nos.

Começou a terceira em
 Hugo Capeto, & he a que
 hoje subsiste, & que àlein-
 da nóbrega, que possuïa, sen-
 do particular, conta 677. an-
 nos

nos de soberana, sempre victoriosa com os Principes vefinhos, reuerente ao culto da Religiam Catholica. Deu Emperadores ao Oriente, Duques a Borgonha, Reys a Napoles, Vngria, & Polonia, & a Coroa de Portugal, a cuja descendencia prometeo Christo a restituição do Sceptro, que hoje gloriosamente defendemos, & a perpetuidade, que confiadamente esperamos.

Continuou a descendencia de Hugo Capeto até Luis o Sancto, cujos filhos Felipe, & Roberto; o primeiro tomou o nome de
Vallois;

Vallois; o segundo, de Bourbon. Na Casa de Vallois continuou a successam até Henrique III. & acabando nelle a Familia de Vallois, passou o Sceptro à de Bourbon na pessoa de Henrique IV. auo de Luis XIV. que hoje reyna.

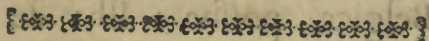
Possue a Coroa de França, começando pella costa de Prouença no mar Mediterraneo, tudo o que dalli até os Pirineos, se chamou Gallia Narbonense.

Dos Pirineos até a costa de Normandia, tudo o que antiguamente se chamou Gallia Aquitanica, & demais

por

por fruto da guerra, que se terminou com a paz presente, os Condados de Ruyse-llhon, & Serdanha. Na Gallia Belgica, possui a Ilha de França, Picardia, Champa- nha, a maior parte do Con- dado de Artoes, as Cidades de Mets, Toul, & Verdum, Lorena, Alsacia inferior, com a forte Praça de Brisac. Da Gallia Celtica, possui tu- do o que nam toca ao Con- dado de Borgonha. Pellos confins deste grande Rey- no tem por vesinha a Casa de Austria, excepto o que diuide o Rodano, & a parte que toca ao Ducado de Sa-
boya,

boya, & República de Geneura, & o que pello Paiz de Bresse parte com os Suiços.



CASA DE AVSTRIA.

NA diuifam do Imperio nos netos de Carlos Magno, ficou, como vimos, o titulo de Emperador a Lotario, em cujus successores se conferuou junto com os Estados, que em Alemanha couberam a seu Irmaõ Luis, o Germanico. Luis se chamou o vltimo Emperãdor da Familia de Carlos Magno, que morreu sem successores

fores no anno de 912. Por
sua morte contendéram so-
bre o Imperio differentes
Principes Alemães, & Ita-
lianos. Durou sincoenta an-
nos a disputa, até que Otho
o Grande, Duque de Saxo-
nia, vencendo em differen-
tes batalhas a seus competi-
dores, se fez sem contradi-
ção senhor do Imperio no
anno de 963. Succedeolhe
Otho II. seu filho, que foi
Pay de Otho III. por cuja
morte os Principes de Ale-
manha, assistidos do Papa
Gregorio V. occuparam o
dereito de eleger Empera-
dores no anno de 1001. que
justifi-

justificaram com a eleição de Henrique o Sancto, Duque de Bauiera; & de Otho I. até o presente sempre foram Alemães.

Continuou o Imperio em diferentes Casas até a morte de Frederico II. grande inimigo dos Pontifices no anno de 1250. Seguirão-se tam varias as duuidas da eleição, que esteve o Imperio 20. annos em Anarchia, chamando-se Emperadores, Guilherme, Conde de Holanda; Richardo, Irmão d'el Rey de Inglaterra, & Affonso Rey de Castella; até que depois de varias disputas, por nomeação

meaçam concorde dos Eleitores, foi creado Emperador Rodolpho, Conde de Haufburg. Esta he a eleiçam, de que teue nascimento a grandeza da Casa de Austria.

Permita a breuidade desta noticia, nam passar em silencio a piedosa acçam, com que Rodolpho *in modica adhuc fortuna*, como diz A Iusto Lipsio, mereceo nam só a prelaçam a tantos Principes, mas fundar a Casa de Austria, Officina de gente fatal, como lhe chama o mesmo Lipsio; patria, & origem celebre de tantos

Principes, & Emperadores.
res.

Andava à caça Rodolpho, commum exercicio da nobreza de Alemanha, por hũ monte aspero, em hum dia chuuofo, quando encôtrou hum Sacerdote, que leuaua o Sanctissimo Sacramento por viatico a hum enfermo. Apeouse Rodolpho, & com reuerente, & Catholico culto, fez sobir a cauallo o Sacerdote, & o leuou pella redea a casa do doente, & della ao Templo donde fãira; onde o Sacerdote fazendo argumento da açam, ou mouido de impulso superior,

lho

lhe prophetifou felice, & gloriofa pofteridade.

A profapia de Rodolpho deixou incerta a antiguidade, & ajudou a fazer duuidofa a adulaçam, que sempre quiz buscar aos grâdes Principes, origem, & antiguidade grande. Bertio, fe guindo os Authores, que nem ſam vaſſallos, nem inimigos da Caſa de Auſtria, tem por mais certa a opiniam, que lhe dà principio nos antigos Condes de Triſtein.

He Triſtein hum Caſtello antiquiſſimo, fundado entre Baſſe, & Solure, Cantões dos Suiços, de que tomaram

o titulo de Condes os prede-
cessores de Rodolpho. Hum
dos quaes, casando com hũa
filha dos Condes de Habf-
bourg, Villa, & Condado
vesinho a Triestein, veo a
succeder no Condado de
Habsbourg, & de ambo's era
senhor Rodolpho, quando
foi chamado ao Imperio no
anno de 1275.

Otho III. no anno de 1000.
deu Austria a Leopoldo com
titulo de Marquez, para de-
fender aquella Prouincia,
fronteira de Vngria, das
cõtinuas inuaçoens dos Vn-
garos. He este Leopoldo o
Chefe dos primeiros Mar-
quezès,

quezes , depois Duques de Austria. Foi o ultimo desta Familia Federico , que assistindo a Manfredo na pretensão da Coroa de Napoles, contra Carlos Duque de Anju, irmão de S. Luis Rey de França foram vencidos, & por rigurosa sentença do vencedor, lhe foram cortadas as cabeças na praça de Napoles. Faltando successores a Federico , se unio Austria ao Imperio , mas Otocaro filho de Venceslao Rey de Boemia, assistido dos Ungaros, se introduzio no titulo de Duque , & na posse do Ducado.

Achou Rodolpho neste estado as cousas de Austria, & recorrendo às armas, se lhe oppoz Otocaro, ajudado do Pay, & dos Vngaros, perdeu a batalha, & a vida no anno de 1282. & por tropheo da vitoria deu Rodolpho a inuestidura de Austria a seu filho Alberto, dando assi glorioso principio, & justo titulo a sua Casa.

Morto Rodolpho, foi creada Imperador Alberto seu filho no anno de 1298. por cuja morte no anno de 1307. passou o Imperio à Casa de Luxemburg na eleiçam de Henrique VII. & andou em

Principes

Principes de diferentes Casas 130. annos, sendo os Duques de Austria no discurso de todos elles Principes particulares vassallos do Imperio, como Baviera, & Saxonia; se já nam ouueremos de contar por Emperador a Frederico Duque de Austria, no tempo em que contendeo sobre o Imperio com Luis Duque de Baviera.

Foi depois no anno de 1438. eleito Emperador Alberto II. Duque de Austria, do qual até Leopoldo, que hoje viue, por successam continuada se contam onze Emperadores.

— O patrimonio da Casa de Austria se formou das doações de Rodolpho a seu filho Alberto I. porque àlem de Austria, lhe deu o Ducado de Stiria, o senhorio das — Marcas de Esclauonia, & Portenò no Paiz de Frioli, onde tem por vefinhos os Estados de Veneza. Herdàram depois seus successores por differentes, & justos títulos, o Ducado de Carinthia; os Condados de Tirol, & Ferrete, & outros de — menos conta, vnidos a estes.

Nam he o fundamento principal da grandeza da Casa de Austria, a qualidade
eminente

eminente do Imperio, que logra por eleição. He a successam do Ducado de Borgonha, dos Reynos de Castella, & Aragam; das Coroas de Vngria, & Boemia, unidas à Familia de Austria por tres casamentos, que deram conceito àquelle Disticho mormurador, vulgarmente repetido,

*Bellagerant alij, tu felix Austria, nube,
Qua Mauors alijs dat tibi regna Venus.*

Foi o vltimo dos Duques de Borgonha, Principes da Casa Real de França, Carlos o Batalhador; filho de Phelipe o Bom, & da Duqueza Dona Izabel filha del-Rey Dom Ioam o I. deste

Reyno, glorioso, & florentissimo Principe, se lemitara na grandeza de seus Estados, o desejo infaciauel de sujeitar os vesinhos. Perdeo violentamente a vida, lastimoso, & ordinario fim da ambiçam dos Principes na batalha de Nanzi no anno de 1478. Deixou Maria sua filha vnica herdeira de tantas Prouincias, que casou com Maximiliano filho do Emperador Federico. Este he o primeiro casamento, que trouxe aos Principes de Austria o Ducado, & Condamado de Borgonha, & as 17. Prouincias dos Paizes baixos.

baixos. Vnirãose os Reynos de Aragam , & Castella no casamento delRey D. Fernando o Catholico , com a Raynha Dona Izabel. Casaram Dona Ioanna sua filha com Phelipe o Feroso, filho de Maximiliano , & de Maria, que foram chamados à successam dos Reynos de Castella, & Aragam , faltando successores a elRey Dom Manoel, como vulgarmente sabemos. Este he o segundo casamêto, com que Phelipe àlem do que herdou de Maximiliano seu Pay , foi senhor de tudo o que hoje possui em Europa elRey de

Castella, menos o Estado de Milam.

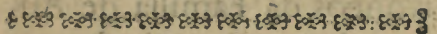
Todos estes tres Estados fizeram grande ao Imperador Carlos V. & maior, a resolução, com que em vida os largou, diuididos entre Ferdinando seu irmão, & Phelipe seu filho, colhendo dos gloriosos trabalhos de sua vida, que nam cabia na capacidade de hum só homem, o gouerno de tantos Reynos. Deixou a Ferdinando o Imperio, & o antigo patrimonio da Casa de Austria; a Phelipe os Estados de Borgonha, & tudo o que tocava aos Reynos de Castella.

la, & Aragam, dandolhe primeiro a inuestidura do Ducado de Milam, por morte de Francisco Sforzia, a quem o hauia dado com condicam, que morrendo sem filhos, passaria a Phelipe.

Fez esta diuisam dous troncos da Familia de Austria, de que sam Chefes, em Alemanha Ferdinando, & em Hespanha Phelipe II.

Depois de varias mudancas dos Reynos de Boemia, & Vngria, foi senhor de ambos Luis vltimo Rey, que perdeu lastimosamente a vida na infeliz batalha de Mohatx peleijando com os
Turcos.

Turcos. Deixou por succes-
sora de seus Estados sua ir-
maã Anna, com quem Car-
los V. casou Ferdinando seu
irmão. Este he o terceiro ca-
samento, que vnio à Familia
da Casa de Austria os Rey-
nos de Boemia, & Vngria:



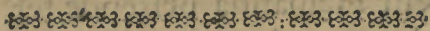
P E R T E N C O E N S

*Da Casa de França sobre as Pro-
uincias sujeitas à Casa
de Austria.*

AS pertençoens da Casa
de França sobre as Pro-
uincias, que possuiue a Casa de
Austria, sam| ou dentro, ou
fôra de Hespanha. Dentro

em Hespanha pertende ter
 dereito sobre os Reynos de
 Castella, Aragam, Nauaira,
 & sobre o Condado de Ca-
 talunha. Fóra de Hespanha,
 sobre os Reynos de Napo-
 les, & Sicilia, Ducado de
 Milam; Condados de Flan-
 des, & Artoes, de Ruifelhon,
 & Serdanha. Diremos pri-
 meiro as pretençoens sobre
 os Reynos de Hespanha,
 guardando a ordem do tem-
 po, & seguindo os Authores
 Castelhanos.





I. P R E T E N Ç A M

Ao Reyno de Castella.

E L R e y D. Affonso IX. de Castella , glorioso vencedor da batalha das Nauas, teue entre muitos , tres filhos , que dam principio ao direito desta Pretençam . Henrique , que succedeo a seu Pay na Coroa ; Branca , mulher de Luis VIII . R e y de França , & venturosa May do Sancto R e y Luis ; & Berengella , mulher de Affonso IX. R e y de Leam . Celebraramse estes casamentos , segundo a conta do Padre

Ioam de Mariana no anno de 1201. Morreo Henrique em o de 1217. sem deixar successores, & ficàram contendendo na successam do Reyno de Castella, as duas irmaãs Berengella, & Branca. Era Branca legitima successora da Coroa, assi o reconhece o Padre Mariana

^A nestas palauras: *Doña Branca se auantejava en edad, ca era mayor, que su hermana, y parecia justo, que succedièsse a su hermano defunto.* Porém a vesinhança do Reyno de Leam, o odio natural à dominaçam estrangeira, fize-

^A Lin. 12. cap. 7:

ram a Berengella Raynha; nam sem grande contradicçam de Aluaro Nunes de Lara, que governaua o Reyno. Renunciou Berengella a Coroa em D. Fernando seu filho, a quem chamàram o Sancto, que contiuiu a posse do Reyno de Castella, no mesmo tempo, que o direito se conseruaua em S. Luis Rey de França, filho de Branca.

Morreo Fernando, & succedeolhe Affonso X. com quem S. Luis, no anno de 1267. compoz as duuidas da Pretençam, casando Dona Branca sua filha com o Infante

fante D. Fernando de Lacerda, filho, & successor de Affonso X. No contrato deste casamento cedeo S. Luis a acçam que tinha ao Reyno de Castella por sua May, a favor dos descendentes de sua filha, & do Infante Dom Fernando. Morreo D. Fernando em vida de Affonso X. seu Pay, & depois por morte de Affonso X. occupou o Reyno de Castella D. Sancho seu filho II. com offença notoria dos filhos de D. Fernando.

De hum destes Principes despojados, chamado Affonso, sam descendentes os
 Duques

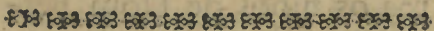
Duques de Medina-Celi, & he coufa digna de reparo, que hauendo depois tantas mudanças no Reyno de Castella, nam houueffe hum senhor daquella Casa, que com tambem fundado direito, se resolueffe a occupar a Coroa, contentandose com interromperem a prescripçã por hum acto solemne, que a continuaçã de tantos seculos esqueceo, & desprezou.

De todo este discurso tiram os Francezes duas conclusoens. A primeira, que por morte de Henrique Rey de Castella, passou o direito
da

da successam daquelle Reyno à Raynha Dona Branca, May de S. Luis Rey de França: Segunda, que a renonciaçam que fes S. Luis no cazamento de sua filha com Dom Fernando de la Cerda, foi com a condiçam de hauerem de succeder na Coroa os filhos de Dom Fernando, & que faltando esta condiçam pella vsurpaçam de Sancho, ficou passando o direito aos filhos de S. Luis.

Mas a mais certa conclusam he que os descendentes de Dom Fernando, Duques agora de Medina Celi,

li, conseruam este dereito. Assi o confessa Cassan, Au-
tor Frances, que escreuendo
esta Pretençam, conclue,
que os Reys de França estam
obrigados a soccorrer, &
assistir aos Duques de Me-
dina Celi, quando algum
dia tratem de seu dereito.



II. PERTENCAM.

Ao Reyno d'Aragon.

EM dous principios fun-
dam os Francezes o de-
reito, que a Coroa de França
pertende ter sobreo Reyno
de Aragam. Deriuam o 1.
do

do tempo de elRey Dom Pedro Rey daquelle Reyno. Cazou Dom Pedro com Constança filha de Manfredro Rey titular de Sicilia, & continuando a pretençam do Reyno de Sicilia contra os successores de Carlos Duque de Anju, foi Autor da terrivel execuçam das Vesporas Sicilianas no anno de 1281. succedeo este cazo gouernando a Igreja Martinho 4. Frances por amor, & por nascimento, que offendido do procedimento dos Aragonezes, deu a inuestidura do Reyno de Aragam à Carlos Conde de Valloes, filho

filho de Phelipe, o Ardente.

Prouam os Francezes a vali-

— dade desta nomeação, que-

rendo, que o Reyno de Ara-

— gam fôsse feudatario da Igre-

ja, contra o commum sentir

dos Autores hespanhoes: mas

tem por inualida a conces-

sam do Pontifice a fauor de

França, tendoa por legitima

a fauor de Hespanha no que

toca ao Reyno de Nauarra.

O segundo fundamento

tem principio no cazamen-

to de Violante filha de Dom

Ioão o I. de Aragam com

Luís Duque de Anju, filho

de Ioão Rey de França, &

Gouernador do Reyno na

memoridade de Carlos VI. —
 por morte de Ioam I. Rey
 de Aragam, intentou occu-
 par o Reyno, seu irmaõ
 Martinho Duque de Mont-
 blanc, foram contendores —
 com elle Mattheus Conde
 de Foes, viuo de Ioanna
 filha del Rey Dom Ioam, &
 Luis Duque de Anju, por sua
 mulher Violante, que se
 achaua viua. Chamou o
 Reyno à Cortes para deci- —
 dir a causa, & nellas offere-
 ceo Martinho hum testa-
 mento do irmaõ, em que o
 nomeaua successor do Rey-
 no, & sem embargo, de que
 pareceo supposto, por se
 acha-

acharem excluidas as filhas, se deu sentença a favor de Martinho no anno 1395.

Teue Martinho hum filho do seu mesmo nome, que morreu coroado Rey de Sicilia, & como faltou tendo o Pai idade de poder ter successores, se renouou a pretensão entre Luis Duque de Anju, o Conde de Vrgel, & Dom Alfonso de Aragam Marques de Vilhena. Em hum concurso, que fes Martinho para ouuir os pretendentes, referido pello P. Ioam de Mariana A pareceo mais legitima a preten-

çam de Luis; nam se defe-
rio por entam à causa, que
depois por morte de Marti-
nho, se resolveo a favor de
Fernando irmão de Henri-
que III. Rey de Castella, fi-
cando os filhos de Violan-
te segunda vez injustamen-
te excluidos, mas o tempo
tem esquecida esta preten-
çam com as diuerfas mu-
danças, que houue nos suc-
cessores de Luis.

•••••

III. PERTENCAM.

Do Condado de Catalunha.

Afirmam os Hespá-
nhos, que nos annos
C de

Barcelona, se entregou o
 governo a Bernardo, Ca-
 ualleiro Frances. Succedeo-
 lhe Wifredo, já com titulo
 de Conde; dando principio
 aos Condes de Catalunha
 feudatarios à Casa de Fran-
 ça, que se contaram 12. até
 Raymondo, ou Ramon, co-
 mo lhe chama o Padre Ioan
 de Mariana. Que casando
 com Dona Petronilha, filha
 de Ramiro, o Monge, Rey
 de Aragam, foi depois Rey
 daquella Coroa, vindo se
 por este modo Catalunha,
 & Aragam.

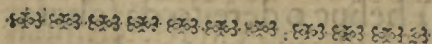
Deste matrimonio nasceo
 a Raynha Dona Aldonç r
 Cij mulhe,

mulher del Rey D. Sancho o I. deste Reyno. Escreuem os Francezes, que até aquelle tempo contauiam em Catalunha nas escripturas publicas os annos dos Reys de França, mas que Affonso II. filho de Raymondo, querendo esquecer aquelle reconhecimento, fez contar a idade de Christo Senhor nosso.

Continuou a queixa, & pertêçam dos Reys de França, até Phelipe o Ardente, & Jaime I. Rey de Aragam, neto de Affonso. E em hum tratado, que celebraram no anno de 1270. cedeo Jaime

a Phelipe a Cidade de Montpellier, & outras terras, que possuía em Languedoc, & Phelipe o direito da soberania de Catalunha. Negam com tudo os Historiadores Francezes esta renunciaçam de Phelipe, & prouam, que as terras de Languedoc se largaram a França em satisfação dos soccorros, que se deram a l'aimé em sua primeira idade contra a usurpaçam de D. Sancho, & D. Fernando seus tios. He porém certo, que desde aquelle tratado nam houue outra contenda sobre o Estado de Catalunha, mais que a que

vimos nesta idade, & que agora se terminou com a paz presente.



IV. PERTENÇAM

No Condado de Ruiselhon.

OS Condados de Ruiselhon, & Serdanha, situados naquella parte, em que os montes Pirineos dividem Catalunha do Languédoc, seguiram variamente a fortuna destas duas Provincias, & contendendo sobre o senhorio del'as Affonso, Conde de Tolosa, irmão de S. Luis Rey de França com Dom Jaime I. Rey de Aragam,

Aragam, depondo as armas
 se comprometeram no arbi-
 trario de S. Luis, que julgou a
 favor do Aragones. Tam ve-
 nerada era a justa determina-
 çam do S. Réy, que os Prin-
 cipes o faziam juiz ate nas
 cauzas, que pareciam suas
 proprias; & nem o irmão se
 queixou depois da sentença,
 né o amigo a receou antes.
 Com este iusto titulo foram
 os Reys de Aragão pacificos
 senhores daquelles dous Cõ-
 dados, ate o tempo de Ioan
 Rey de Aragam, que oppri-
 mido da guerra ciuil, que te-
 ue com Carlos seu filho Prin-
 cipe de Viana empenhou os

dous Condados a Luis XI. em 300. mil escudos. Dizem os Historiadores de França que foi também capitulação daquelle empenho, auer de ser loccorrido, à que Luis XI. satisfez com hum grosso exercito, que mandaua Carlos de Aumañac Duque de Nemours.

Preparandose depois Carlos VIII. Rey de França pera a jornada de Napoles no anno de 1492. por segurar a Fernando I. Rey de Aragam, lhe restituyo os Condados sem cobrar os 300. mil escudos, prometendo Fernando que nam assistiria tacita, ou

descu-

descubertamente a caza de Napoles. Tam pouco segura he a fé dos Principes nos interesses dos estados, que entregue Fernando das praças, assistio descubertamente a Napoles, como veremos nas pertençaens daquelle Reino. Observou Tito Liuiio na Historia Romana, que sempre os successos da guerra se declarauam pella causa iusta. *Euentus belli velut equus iudex, vnde jus stabat, ibi victoriam dedit.* Desta sorte vemos restituída na nossa idade à casa de França por beneficio da guerra, daquelles dous Condados, que Fernando

88 I VIZO HISTÓR.
contra a fé iurada, tinha v
surpados. E este he o funda-
mento com que na paz pré-
sente ficaram vnidos à Co-
roa de França,

V. PERTENÇAM.

Ao Reyno de Navarra.

POR morte de Carlos
III. Rey de Navarra,
Principe do sangue de Fran-
ça, por seu auô Phelipe Con-
de d'Eureux no anno de
1425 succedeo na Coroa de
Navarra Branca sua filha,
que cazou a primeira vez
com Martinho Rey de Sici-
lia, de que nam teue filhos;
segunda:

segunda com Dom Ioam filho de Dom Fernão I. Rey de Aragam, de quem teve tres filhos, Carlos Principe de Viana, Dona Branca que cazou com Henrique I V. Rey de Castella, & Leonor molher de Gastara Conde de Foix.

Vco Leonora socceder no Reyno, viuua ja do Conde de Foix, trazendo consigo a Gastam seu filho, cazado com Catharina, tia de Carlos VIII. Rey de França.

Morrerão estes Principes em vida de Leonor sua may, deixando dous filhos debaixo da tutela de sua Iauô, Ca-

therina de Foix, & Francisco Phebo. Morreo Francisco Phebo com poucos annos de idade, & de Rey; & passou por sua morte o Reyno a sua irmã Catherina de Foix, que cazou com Ioam d'Albret Senhor em Guiena da antiga, & illustrissima casa deste nome, & entre os Reis de Navarra dom Ioam II. De todo este discurso se colhem as rezoens que tinham estes Principes pera seguir o partido de França, que lhe custou perder o Reyno.

O terror da batalha de Ainhadel, ganhada por Luis XII. de França, deu cauza à
celebre

celebre liga, que fizeraõ contra França, o Papa Iulio II. Veneza, Inglaterra, & Aragam. Ajustaram na liga, que o Papa, & os Venezeanos se oppusessem às armas de França em Italia; & que el Rey de Inglaterra, & Fernando Catholico de Aragam diuertissem o poder de França, por Bayona.

Para esta liga foram conuidados, el Rey Dom Ioam o II. deste Reino, & el Rey D. Manoel, por Fernando Catholico, offerecendo com ella vteis partidos, que ambos despreferam, por conseruar a amizade de França; & acre-

centa o Padre Ioam de Mariaha,^A que el Rey Dom Manoel se elcuzou, *Con la amistad* (sam palauras da mesma Historia) *que tenia Portugal com Frãcia de tempo muy antiguo.* Tam antigua he a correspondencia deste Reyno com a Coroa de França, que agora fes esquecer injustamête a ambiçam particular, enganando hũ Principe moço, como em outro lugar referirei mais largamente.

Juntou el Rey Catholico hum exercito, que gouernaua o Duque de Alua, & pella segurança da passajem por

^A - *Lin. 26. cap. 13.*

Nauarra, pedio a el Rey D. Ioam lhe entregasse o Principe de Viana seu filho, & as Praças de Sam Ioam de Pé de Porto, & Estella, as mais importantes daquelle Reyno. Offerencia el Rey D. Ioaõ Praças, & todas as seguranças, que nam fossem a entrega do Principe, & as mais apontadas por el Rey D. Fernando, que se julgauam impraticauéis; mas como o intento era occupar aquelle Reyno, se mandou entrar o Duque d'Alua com o exercito que rendeo Pamplona, & as mais Cidades, & Praças d'elle, sem fazer cazo da guerra de

Bayona, onde o esperauam os Ingrefes, até que defenganado, & queixofo o Marquez de Orlet General da armada Ingrefa, deu volta a Inglaterra.

Defta forte succedeo a vfurpaçam do Reyno de Nauarra, & fam tam atreuidas as penas Castelhanas, que lemos hum tratado fobre efte cazo de hum Autor Iurifta, que intitula *Iufta Retencion del Reino de Navarra*, donde colhemos, que nam he nouo nos Autores Castelhanos, violentar o direito, pera iustificar a violencia de fuas armas.

Retiraramse os Reis despojados ao piqueno Estado de Bearne, que entam lhe defendeo a authoridade do poder de França. Succedeo por sua morte no titulo de Rey de Nauarra Henrique d'Albret seu filho, que cazou cõ Margarida irmãa de Francisco I. Rey de França; tiueram a Ioãna filha vnica, que cazou com Antonio de Bourbon Duque de Vendosme, Pai de Henrique IV. Rey de França, auô de Luis XIV. que hoje reina, & em nenhũ dostratados de paz, até o presente se compos esta pertença, conseruando sempre os

Reys

outro vinhos melhor representado aquelle lugar de Platam referido por Cicero, *iam à Platone didicimus, naturales esse conuersiones rerum humanarum.* Quatro sam os fundamentos, com que justificam os Franceses a justiça desta pertença. He o primeiro a doação feita por Innocencio IV. ao Duque de Anjou, irmão de S. Luis Rey de França no anno de 1224. a que deu justa occasiam o odio merecido do Emperador Federico II. até entam Senhor de Napoles. Contendeo Carlos Duque de Anjou com Manfredo filho natural

68 I V I Z O H I S T O R I A
tural do Imperador, & ca-
tiuandoo em húa batalha o
sentenceou à morte, que se
executou na praça de Napo-
les, como apontamos.

Ficou de Manfredo húa fi-
lha, que foi a Raynha Dona
Costança molher de D. Pe-
dro III. de Aragam, que her-
dando por este cazamento a
pertença de Napoles, ocu-
pou o Reyno de Sicilia pella
Tragedia das vesporas Sicili-
anas no anno de 1281.

Continuou a successam de
Carlos até Ioanna filha de
Roberto, conhecida nas Hi-
storias pellos infames titulos
de cruel, & adultera. Foi ca-
zada

zada com Andre irmão de Luis o grande, Rey de Vngria, & depois de dar tyrana morte a seu marido, seguiu o Anti-Papa Clemente no scisma, que entam padeceo a Igreja, contra Urbano VI. que pera castigar os delictos de Ioana, conuidou os Vngaros à vingança da morte de Andre. Passou à Italia Carlos de Duras seu irmão, & entrando vencedor em Napoles mandou cortar a cabeça a Ioanna no mesmo lugar em que fora morto seu marido. Durando estas guerras, adoptou Ioanna por se defender dos Vngaros, a Luis Duque

—
 un
 fca

Duque d'Anjou, irmão de Carlos VII. Rey de França, — & desta adopção toma principio o segundo fundamento da pertença, de Napoles.

Continuou a posse do Reyno em Carlos de Duràs, & em seu filho Ladislao, a quem succedeo Ioanna sua irmaa, famosa imitadora dos vicios da primeira. Foi priuada do Reyno pello Papa Martinho V. & declarado Rey de Napoles Luis III. Duque de Anjou. Ioanna por se figurar no Reyno, adoptou Affonso Rey de Aragam, & Sicilia, & o chamou ao socorro de

ro de Napoles em opposi-
çãõ de Luis. Governauasse
Ioanna por Ioam Carachio-
lo seu escandaloso valido
com tam absoluto poder,
que obrigou à Affonso a oc-
cupar o gouerno do Reino;
de que indignada Ioanna,
reclamou a adopçãõ, & em
seu lugar adoptou a Luis
Duque de Anjou, seu pri-
meiro inimigo, no anno
de 1242. Este he o terceiro
fundamento desta pertença,
& a variedade daquelles
dous actos, deu fertil oc-
casiam à continuas guerras,
& he o motiuo primeiro do
odio entre as Coroas de

França, & Hespanha.

Afirmam os Aragoneses, nam ser justificado o titulo da ingravidam, em que Ioanna fundou a nullidade da adopçam primeira, & que o intento de Affonso foi sô emmendar o insolente proceder de Carachiolo, que lhe nam daua a menor parte das resoluçoens do governo, auendo elle empenhado na conseruaçam de Napoles a opiniam, & Coroa. Dizem os Franceses, que a nullidade da adopçam, se fundou justamente no titulo da ingravidam de Affonso, depois que prendeo em huma

torre

torre a Ioanna sua mai adoptiua, & em seu desprezo fez actos de soberano.

Occupou Luis III. Napoles, de que foi alguns annos pacifico senhor, & morrendo sem descendentes, adoptou Ioanna a Renato irmão, & successor de Luis no Ducado d'Anjou, & Conda do de Prouença, que a caza d'Anjou lograua depois da adopçam de Ioanna I. a Luis II. Duque d'Anjou. Achauase Renato catiuo em Borgonha, & suposto que Isabel de Lorena sua molher acodio com galharda resoluçam às couzas de Napoles,

— Alfonso Rey de Aragam occupou segunda vez o Reino.
 — Morreo Renato sem filho
 — varam, & excluindo sua filha Violante Duqueza de
 — Lorena, instituyo por seu herdeiro a Carlos de Mena seu sobrinho, que logrou o Condado de Prouença, & o titulo de Rey de Napoles.
 — Morreo vltimamente Carlos sem filhos, & deixou a pertença de Napoles, & o Condado de Prouença a Luis XI. Rey de França. E desta herença toma principio o quarto fundamento desta pertença. Tomou Luis XI. posse da Prouença,

que

que por este testamento se unio àquella Coroa , como veremos: no mesmo tempo, que Fernando filho bastardo de Affonso continuava a posse de Napoles.

De Violante Duquesa de Lorena, filha de Renato, era descendente o Duque de Guisa, que morreo o anno passado de 1664. & este he o fundamento, com que os Napolitanos, o chamaraõ para a jornada que fez àquelle Reyno no anno de 1645. onde foi vencido, & prezo; o que me pareceo referir, porque succedendo aquelle cazo no nosso tem-

po, se poderia desejar esta noticia.

Seguindo o direito, que referimos, passou Carlos VIII. a Napoles no anno de 1493. que occupou com asombro de toda Italia. Ia de muitos seculos sam fataes as delicias daquelle Reino para diuertir, ou corromper o valor dos vencedores. Vencidos dellas os Franceses, se retirou Carlos a França, perdendo Napoles com a mesma facilidade, com que o ganhara. Seguiose no anno de 1500. a jornada de Luis XII. a Napoles, que conquistou, retirando a França Federico

derico vltimo Rey dos Báltardos de Aragam, onde lhe deu terras, & rendas capazes de sustentar o splendor de seu nascimento.

Renouou neste tempo Fernando Catholico as antigas pertençaens de Napoles, & compondose com Luis XII. diuidiram o Reyno entre si, como largamente nos informa a Historia. Emouendo depois Fernando Catholico duuidas sobre os termos da diuisam com as artes Castelhanas, & o valor do Gram Capitam Gonçalo Fernandez de Cordoua, lançou os Frãceses da parte que

lhe tocava , & occupou o Reyno todo ; justificando mais o direito de França com a violencia desta vltima acçãam.

✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻ ✻✻✻

VII. PERTENÇAM.

Ao Ducado de Milam.

A Translaçãam do Imperio aos Principes de Alemanha , as guerras que tiveram com os Pontifices, foram a causa principal, com que Italia se eximio da sujeiçãam do Imperio, formandose nella differentes Republicas, & Principados, nam sem reconhecimento do primeiro

meiro dominio , porque ficaram feudatarios, ou ao Imperio, ou à Igreja. Foi hum destes Milam, debaixo do dominio dos Viscondes de Angleria até o anno de 1397. no qual deu o Emperador Venceslao a inuestidura a Galeasso com o titulo de Duque de Milam.

Foi Galeasso cazado com Isabel irmãa de Ioam Rey de França, de quem teue tres filhos, Ioam Maria, Felipe Maria, & Valentina, que cazou com Luis Duque d'Orleans; filho de Carlos V. Rey de França. Succedeo a Galeasso seu filho Ioam , & a este

seu irmão Felipe, & ambos morreram sem descendentes.

Achauase neste tempo Valentina em França, viuua do Duque d'Orleans seu marido, & auzente de dous filhos, Carlos Duque d'Orleans, & Ioam Conde d'Angulema, que catiuos ambos em húa batalha pellos Ingleses, padeceram em Inglater terra a longa prisam de vinte cinco annos. Pedio Valentina, como herdeira de seu pai, a inuestidura do Ducado ao Papa Benedicto XIII. que residia em Auinham, & a quem tocava a concessam
della

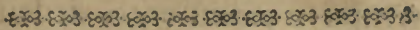
della , como disputam os Franceses , durando a vacatura do Imperio pella deposiçam de Venceslao. Mas como esta Princeza se achaua sem filhos, & França occupada na guerra interior, teue facil occasiam Francisco Sforcia , cazado com huma filha natural do Duque Felipe Maria pera occupar o Estado , & procurando depois a inuestidura, lha concedeo o Emperador Federico IV. em odio dos Francezes.

Morreo Francisco Sforcia, & deixando dous filhos na idade pupillar, nomeou por

tutor, & gouernador do Estado a seu irmaõ Ludouico Sforzia, que com tiranna v-
furpaçam priuou aos sobri-
nhos, & se introduzio no
Ducado. Succedco no mes-
mo tempo na Coroa de Fran-
ça Luis XII. neto de Valen-
tina, & seguindo o bem fun-
dado direito da auô, passou
a Italia, occupou Milam, &
trouxe catiuo Ludouico a
França, onde morto em pri-
zam, teue o fim ordinario
dos tirannos.

Pedio Luis a inuestidura
do Estado ao Emperador
Maximiliano I. que lha con-
cedco, ajustando no mesmo
tempo

tempo o casamento de seu neto Carlos, que foi depois Emperador Carlos V. com Claudia filha de Luis. Este casamento se desfez no fim do reinado de Luis: & se celebrou entre Claudia, & Francisco I. de que sentido o Emperador deu a inuestidura de Milam a Maximiliano Esforcia, filho de Ludouico, o qual com a assistencia dos Suiços occupou o Ducado. Aquelle direito, & este cazo foram o fundamento principal das guerras que teve Francisco I. com Carlos V. sobre o Estado de Milam, como veremos.



VIII. PERTENÇAM.

Ao Condado de Flandes.

O Condado de Flandes teue principio no anno de 865. em Balduino, a que chamaram Braço de ferro, Portuguez de nascimento, conforme a opiniam dos melhores autores, & o mais insigne capitam daquella idade. Cazou furtiuamente com Iudith filha de Carlos caluo Rey de França. A necessidade da pessoa de Balduino, conuerteo em premio o castigo de aquelle delicto, porque Carlos, perdoando

doando a offensa, lhe deu os Condados de Flandes, & Artois com obrigaçam de os defender das inuazoens dos Normanos.

Continuou este Condado, reconhecendo sempre por soberana a Coroa de França até o anno de 1356. no qual Ioam Rey de França cazou Felipe seu quarto filho com Margarida filha de Luis III. Conde Flandes, & de Margarida Duqueza de Brabantte, & vnica herdeira por diferentes titulos, das mais Prouíncias dos Paizes baixos. Este casamento vnio em

Felipe todos aquelles Esta-

dos, que por morte de Carlos o Batalhador, passaram a caza de Austria, pello casamento de Maria sua filha, como temos aduertido.

Reconheceram todos estes Prìncipes por soberana a França, pellos Condados de Flandes, & Artois, o que deduzem os Francezes de varios actos; das homenajens, que deram todos sem contradicam; de serem juizes os Reis de França das contendas nas successoens dos Condes de Flandes, & arbitros da paz, & da guerra entre elles; & por conhecer o Parlamento de Paris das appellaçoens.

laçoens ciueis, & crimes de Gante, & Bruxellas, & das mais cidades de Flandes, & Artois.

O Acto mais solemne deste reconhecimento, he a Homenajem, que Felipe o Fermofo, deu em Arras no anno de 1499. nas mãos de Guido Rochefort gram Chancellor de França, que a recebeo com todas as formalidades de obediencia. Nam podem os Castelhanos negar este acto, porque em virtude delle passando o mesmo Felipe por Pariz no anno de 1501. reconheceo como seu soberano a Luis

XII.

XII. digamo-lo com as mesmas palauras do P. Ioão de Mariana. *A El Archiduque hizo todos los actos necessarios para reconocer aquel Rey por superior suyo, como Conde de Flãdes, & acrecenta: La Princesa estuuo mucho sobre si, por no haZer acto en que mostrasse reconocer alguna superioridad.*

Este reconhecimento negou Carlos V. a Francisco I. parecendolhe cousa indigna da autoridade do Imperio fazer actos de obediencia, ainda que fosse por differente dominio. E este he o fundamento, com que justificam

dase, em que o Imperio Romano nacido em Iulio Cesar, senhoreou as Gallias 400. annos com geral consentimento dos Povos, & extincçam das familias Reaes, a que obedeciam. E que depois, vsurpadas pellos Godos, Wandalos, & Franceses, ficou este direito radicado nos Emperadores, & se transferio a Carlos-Magno, & a seus successores no Imperio, desde a sua coroaçam, & a diuifam do Imperio, com Niceforo no anno de 803.

Supposto que este direito, he commummente desprezado dos Autores, como sen-

te Iafam,^A occupou com tudo as penas dos Autores Heſpanhoes, & Franceſes. Ioam Feraldo, & Caſſaneo defendem a Coroa de França, impondo eſta ſujeiçam a Caſtella. Ao que ſe oppoem Co-uarruias, Parladoro, & outros muitos, que refere Gaſpar Hermoſilla.^B

A eſte direito reſpondem com as meſmas razoens, em que ſe funda, porque olhando pera a conquista das Gallias em ſeu principio, igualmente foram uſurpadas pelas legioens Romanas, que

^A In L. Cuius in opulos: C. de Sum. Trin.
& Fide Catholica.

^B In addit. prol. partit. 5.

Luis ultimo Emperador da linha de Carlos Magno, deixou a Hermangarda sua filha vnica, todas as terras, que possuia entre os rios, Sona, & Rodano, & os Alpes, que comprehendiam o Delfinado, Prouença, Saboya, & o Condado de Borgonha. Casou com Bosson, irmaõ, ou parente da Emperatriz, & asentaram estes Principes sua Corte em Arles, Cidade da Prouença, dando desta sorte principio ao Reino de Arles, feudatario do Imperio, que durou por espaço de ducentos annos.

Foi o ultimo Rodolfo, que morrendo

morrendo sem filho no anno de 1036. deixou o Reino ao Emperador Conrado cazado com Grizella sua irmãa. Esta doaçam restituyo aos Emperadores o dominio vtil daquelle Estado, & nella funda hoie o Imperio, nam fô o titulo da soberania, mas

— a propriedade da Prouença, & Delfinado, que passaram à Coroa de França na forma seguinte.

— Caducou com o tempo a autoridade dos Emperadores, fora dos limites de Alemanha; & diuertido, ou obstinado o Emperador Henrique IV. na guerra de Italia

contra

contra os Pontifices, se diuidio em quatro Principados, o que fóra Reino de Arles; nos Condes de Prouença; nos Duques de Saboya, primeiro Condes de Mauriena; nos Delfins; & nos Condes de Borgonha. Todos estes Principes reconheceram algum tempo o Imperio como feudatarios, mas depois se eximiram deste reconhecimento, ou por concessam, ou por omissam dos Emperadores; de sorte, que com a longa prescriçam de algũs seculos conseruaram, & defenderam o direito da isençam.

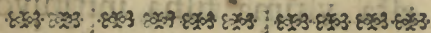
Daquelles quatro Principados, lô Saboya conseruou a descendencia de seus primeiros Principes , vnindose gloriosamente com todas as familias Reaes de Europa. O Condado de Borgonha cayo na caza de Flandes. O Delfinado se vnio à França por concessam de Vmberto vltimo Delfim , feita a Felipe de Valois Rey de França, no anno de 1343. pondo por côdiçam, que os Primogenitos dos Reys de França , se chamassem Delfins.

Continuou o Condado de Prouença na familia dos Berengers até Raimundo Berenger

renger, que cazou quatro filhas; Margarida a primeira com S. Luis Rey de França; Leonor com Henrique III. Rey de Inglaterra; Francisca com Richardo irmão de Henrique; & Beatris a vltima, com Carlos Duque de Anjou irmão de S. Luis. A esta vltima filha instituyo Raimundo herdeira de seus Estados, compondo a pretençam das mais velhas com mil marcos de prata a cada huma. Este he Carlos o mais insigne Capitam daquella idade, a quem o Papa Innocencio IV. como vimos deu a inuestidura dos Reinos de

E Napoles

Napoles, & Sicilia, que seus successores possuiram, junto com o Condado de Prouença, até que por doaçam de Conrado vltimo Conde de Prouença, & Rey titular de Napoles, feita a Luis XI. fe vnio o Condado à Coroa de França.



III. PERTENÇAM.

Ao Ducado de Borgonha.

HE a terceira pertencam da Casa de Austria, na ordem do tempo, o Ducado de Borgonha, & a mais disputada de todas. E
deixando

deixando varias mudanças, que teue em diferentes dominaçoens, affirma a Historia de França, que ja Hugo Capeto foi pacifico possuidor daquelle Estado. Depois da instituiçam dos feudos — cuja origem disputa com incerteza ^A Mario Giurba, & se colhe da Historia, ser pellos annos de 1000. Henrique I. Rey de França, deu a inuestidura deste Ducado a Roberto seu irmão no anno de 1032. Deste Principe, que foi o I. Duque de Borgonha da Familia Real de França, foi filho primogenito Hen-

^A De feudis prælud. i. num 10.

rique, & deste filho IV. o Conde D. Henrique pay de D. Affonso Henriques nosso I. Rey.

Continuou a posse de Borgonha nos successores de Roberto até o anno de 1362. no qual morrendo Felippe ultimo Duque sem descendentes, occupou Ioam Rey entam de França, o dominio util do Ducado, como senhor soberano delle; & depois o deu com o mesmo reconhecimento a seu filho Felippe, a que chamàram, o Ardente. A Felippe succedeo Ioam seu filho; a Ioam Felippe o Bom, pay de Carlos

los o Batalhador, que morreu na batalha de Nanci, como apontamos.

Pella morte de Carlos, occupou Luis XI. o Ducado de Borgonha, fundandose, em que vagara, nam deixando filho varão, com grande queixa de Maximiliano, & Maria, que alegauam, nam serem as filhas incapazes da successam dos feudos, nem hauer clausula, que o prohibisse a Maria, vnica herdeira dos Estados de seu pay.

Cassaneu, ^A Author natural de Borgonha disputa pel-

^A Conf. 69.

— la excluzam das filhas, fundado na origem, & instituiçam dos feudos concedidos, ou por seruiços, ou para obrigaçoens militares, como referindo a Pedro Gregorio explica: *Giurba^a nestas palauras. Feuda pro vita militum deputata esse, ad Regni defensionem, hostium propulsationem ac subditorum custodiam.*

○ Gail, ^b seguindo a Cassaneu, dà por razam da excluzam das filhas, a incapacidade dos seruiços, & dos conselhos: *Videlicet, hoc fieri*

^a De conses. feud. q. l. num. 1.

^b Obseruat. 159.

*consiliorum imbecillitate, militari-
um seruitiorum incapacita-
te; & acrecenta, arcanorum
reuelatione, & publica honesta-
tis reuerentia. Nam disputo a
verdade das pertençoens,
toco sò os fundamentos, se-
guindo a breuidade desta
noticia, nam a grauidade da
materia.*

Mas contra esta opiniam
està a commun resoluçam
dos Doutores, que admitte as
filhas à successam dos feu-
dos, *seruata sexus prerogati-
ua, quo masculus fœmina prefe-
ratur.* O que segue Tiraquel-
lo Frances, & outros mui-
tos, que refere Pedro Gre-

gorio. [^] E por muitos exemplos se seguiu, & praticou em todas as Casas feudatarias ao Imperio, a cuja successam foram sempre admittidas as femeas.

Com mais forçosa razam defendê os Francezes a occupação de Borgonha, fundados no costume inalteravel de França, desde o tempo de Felippe de Vallois, que começou a reynar no anno de 1328. conforme ao qual tomaram à Coroa os Ducados de Anju, & Alançon, & outros, faltando filhos aos Principes, que os

[^] *De succ. f. feud. p. 4. q. 1.*

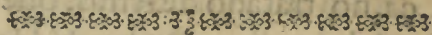
possuam. Fazem differença dos feudos particulares aos feudos dos Estados, querendo que aquelles siguam as regras de direito commum: & estes, principalmente os que concedem os Reys de França, a determinação da ley salica, que exclue as fêmeas da successão das Coroas.

No tratado de Madrid, celebrado entre Carlos V. & Francisco I. no anno de 1526. no cap. 3. cedeo Francisco I. à posse deste Ducado, reconhecendo o direito, que Carlos V. tinha, como neto da Duqueza Maria.

ria, & confessando, que a occupaçam de Luis X I. fora usurpaçam. Depois da liberdade de Francisco I. annullaram os Parlametos este tratado, allegando, que fora feito na prizam com notoria violencia, & que as leys fundamentais de França, ordenam, que os Reys na alheaçam dos Estados, sejam hauidos sempre por menores. E ultimamente, que os Pous de Borgonha, hauiam potestado, que el Rey os não podia alhear sem seu consentimento; o que tudo suspendeo a execuçam do tratado. Mas a Casa de Austria

conserua

conferua a pertença no
 titulo, que ainda hoje conti-
 nuam os Reys de Castella,
 de Duques de Borgonha.



IV. PERTENÇAM.

Ao Condado de Artois.

HE celebre, & tragica
 na historia de Fran-
 ça, a liga de Felippe o Bom,
 Duque de Borgonha com
 os Ingrezes. Resultaram del-
 la grauíssimos danos ao Rey-
 no de França. Mas vendo Fe-
 lippe, que os Ingrezes, co-
 mo costumam os mais po-
 derosos, faziam particular o
 interece daquella guerra,
 que

que pella vniam , deuia fer
 commum , se separou. da a-
 misade de Inglaterra , me-
 lhorando o partido de Fran-
 ça, no tratado de Arras, que
 celebrou com Carlos VII.
 no anno de 1435.

Cedeo Carlos neste trata-
 do a Felippe o Condado de
 Artois , & as praças de S..
 Quintim, Corbie, Amiens,
 Durlans , & todas as mais,
 situadas sobre a Ribeira de
 Soma, com condiçam, que
 dando Carlos VII. 400. mil
 escudos, lhe seriam restituí-
 das.

Soccedeo a Carlos Luis
 XI. que a titulo do desem-
 penho,

penho daquellas terras, impoz em França, pezadas contribuiçoens, & com effeito mandou a Felippe os 400. mil escudos, & lhe foram entregues as praças, com grande contradicção de Carlos, Conde entam de Carolois, seu filho. He este hum dos principaes motivos do odio entre Luis XI, & Carlos, como testemunha Felippe de Comines, & que deu occasiam à guerra do bem publico, que se compoz no tratado de Conflans no anno de 1465. aonde no 4. artigo, foram entregues a Carlos as praças desempe-

nhadas

nhadas pouco antes , com
condição, que por sua mor-
te, seriam restituídas à Co-
roa de França.

Morreo Carlos , já Duque
de Borgonha, na batalha de
Nansi , & occupando Luis
XI. o Ducado de Borgonha,
occupou juntamente aquel-
las praças. Funda a Casa de
Austria esta pertença, ne-
gando , serem entregues se-
gunda vez a Carlos , com
condição de as restituir por
sua morte ; & affirmando,
que foram dadas a Felippe o
Bom, em satisfação de grã-
des serviços , de que Luis
XI. Principe ingrato , & ca-
uilloso,

uilloso, se esquecco. Respon-
dem os Francezes com as
condiçoens dos dous trata-
dos, comprindose a primei-
ra com a entrega dos 400.
mil escudos, de que se nam
duuida; & a segunda, com a
morte de Carlos; & que ain-
da, que fossem dados sem
condiçam, se podia Luis XI.
restituir pella ley, que pro-
hibe aos Reys de França a
alheaçam dos Estados.

V. PERTENÇAM.

*Cidades de Mets, Toul,
& Verdum.*

NO anno de 1550. cha-
mãrão os protestan-
tes

tes de Alemanha em seu fa-
 uor a Henrique II. Rey de
 França, contra o Empera-
 dor Carlos V. Foram so-
 corridos com hum podero-
 so exercito, que mandava o
 Condestavel Anna de Me-
 moranci, insigne, mas infe-
 liz General daquelle tempo.
 Occupou, passando ao so-
 corro as Cidades de Toul, &
 Verdum, que deixou com
 guarniçam Franceza. No
 anno seguinte, continuan-
 do a mesma guerra, rendeo
 a Cidade de Mets, perda taõ
 considerauel ao Empera-
 dor, que no mesmo anno a
 sitiou. Foi celebre esta praça

pello socorro do Duque de Guiza, de que faz particular mençãa a historia de Aui-la. Ficaram estas Cidades no dominio Francès, chamando-se os Reys de França protectores dellas, até o reynado de Luis XIII. que as incorporou no patrimonio de França, formando hum Parlamêto na Cidade de Mets.

Esta occupaçam se funda sô no direito das armas, & na diserçam, ou negligencia do Imperio; fundamento tam debil, que em hum manifesto de hum Author anonimo, impresso em Paris no anno de 1648. se defen-
dem

mouimentos, & interesses das facçoens de França.

Morreo Francisco II. vltimo Duque de Bretanha no anno de 1488. deixando duas filhas, Anna, & Isabel. Casou Anna com Carlos VIII. Rey de França, de que nam teue successores. Casou segunda vez com Luis XII. & foi filha deste matrimonio, Claudia, molher de Francisco I. De Claudia, & Francisco nasceo Henrique II. pay de tres Reys de França, Francisco II. Carlos IX. & Henrique III. & pay tambem de Francisco Duque de Alañçon: de Isabel, terceira molher

Iher de Felippe I. Rey de Castella. De Isabel, & Felippe II. foram filhas, a Princeza Isabel Clara Eugenia, senhora dos Paizes baixos, & Catherina Duqueza de Saboya. Toda esta Real genealogia se ha de suppor para intelligencia do direito, que pertendem as duas Casas de Austria, & França ao Ducado de Bretanha.

Pella morte de Henrique III. se extinguiu a Familia masculina da Casa de Vallois; & de todos os irmaõs se achaua só viua Margarita de Vallois, Raynha entam de Nauarra, & a Princeza Isabel
filha

filha de Felippe II. & de Isabel, irmã mais velha de Margarita de Vallois. Sabemos particularmente da historia de Auila, as diligências, que fez Felippe II. para declarar sua filha Raynha de França, & as proposições do Duque de Fera aos Estados da liga Catholica, offerecendo casar a Princeza com o Duque de Guiza, o que deu occasião a hum celebre aresto, que os Estados publicaram a favor da ley salica.

Desenganado Felippe do successo desta pertença, pediu aos Estados o Ducado de Bretanha, de que sua filha

lha

lha, como neta, & vnica herdeira de Anna de Bretanha molher de Carlos VIII. era legitima successora. Foi disputada esta pertença pellos melhores sujeitos daquelle tempo. Allegaram os Francezes, que o Ducado de Bretanha se achaua vnido inseparauelmente à Coroa de França por hũa ley municipal, conforme a qual, os bens particulares, & hereditarios do Principe, que passa a ser Rey, ficam logo incorporados na Coroa, o que se hauia praticado em Henrique II. marido de Anna de Bretanha. Alem de que, jun-

tos os Estados de Bretanha no anno de 1532. com assistencia de Francisco I. se vieram à Coroa por hum acto solemne, de que se fizeram publicos instrumentos, declarando nelles por condiçam, que os Delfins de França se chamariam Duques de Bretanha.

Allegaram tambem, que a Princeza Isabel, era incapaz de succeder em senhorio feudatario, pellas razoens, que ficam apontadas, & que deuendo os Duques de Bretanha seruiço pessoal aos Reys de França, se nam podiam esperar de hũa Princeza da

10 IVIZO HISTOR.

za da Casa de Austria, inimiga declarada da Casa de França. Mas a morte de Isabel sem successores, desvaneceu esta pertença, porque supposto, que os Reys de Castella digam, que sam herdeiros daquella Princeza, o direito passou à Casa de Saboya pella Duqueza Catharina irmã de Isabel.



SEGVN-



SEGUNDA

P A R T E.

N Os direitos disputa-
dos pelloſ Principes,
coſtumaõ ſer as cam-
panhas os Tribunaes ; & os
ſucceſſos das armas os Iui-
zes ; até que fatigados com
a guerra, depõem as armas,
mas nam o odio: ajuſtamſe
nos tratados de paz , em
quanto respiram para tor-
nar à guerra. Começa pella
payxaõ dos Principes a emu-
F laçam

laçam entre as nações, que depois pella continuaçam dos successos, se declara odio natural.

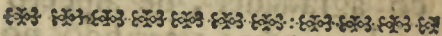
Desta conclusam, sam a melhor proua as duas naçoens Castelhana, & Franzeza. Em quanto em Hespanha se trabalhaua com as arinas Africanas, foram tam amigas, que de ordinario feruião sujeitos Frácezes nos exercitos Castelhanos. Desembaraçouse Fernão o Catholico da guerra interior, & passando às pertençaens de Napoles, começaraõ ambas a contender, como inimigas.

O casamento de Maximiliano com Maria herdeira dos Estados de Flandes, deu principio às contendas com a Casa de Austria. Húas, & outras pertençaens se uniram no casamento de Felippe o Fermofo, com Ioanna herdeira de Castella, em que começou a ser a potencia da Casa de Austria igual à de França; & se fez empenho de cada hum dos Principes, diminuir o poder contrario.

Depois que as victorias de Carlos V. & as artes de Felippe II. mostraram ao mundo, que affectaua a Casa de Austria a Monarchia de Eu-

-ropa, se fez incuravel o odio entre as duas naçoens; porque ajustandose varias vezes nos tratados de paz; ou se continuavaõ com pouca fé, ou tornauam logo às armas, como veremos nos capitulos seguintes; referindo no primeiro os successos desde o casamento de Maximiliano, até a morte de Fernando o Catholico. No segundo, da morte de Fernão o Catholico, até o tratado de Cambray no anno de 1529. No terceiro, do tratado de Cambray, até a morte de Carlos V. No quarto, do governo de Felippe II. até o tratado

tratado de Veruins. No quinto, do tratado de Veruins, até o anno de 1635. e m que se rompeo a paz de Veruins. No sexto, & vltimo, do anno de 1635. até o presente.



CAPITVLO I.

Contém os successos do casamento de Maximiliano, até a morte de Fernando o Catholico.

A Pontam alguns Authores pello primeiro motiuo do odio entre as naçoens Franceza, & Castelhana, as vistas que tiueram junto a Fuente rabía,

Luis XI. de França, & Henrique I. V. de Castella, no mesmo lugar, que agora se celebrou o casamento, & se viram os dous Reys. Era Henrique de presença pouco agradauel, de aspecto malenconico, & de tam pouca capacidade, que absolutamente o governaua o Conde de Ledesma. Luis vestia com differença do uso commum, affectando a moderação na miseria dos vestidos; & a religiam, em húa imagem de chumbo de Nossa Senhora, que trazia continuamente no chapeo. Tiueram os Francezes, que desprezar,

desprezar, na presença, & no juizo de Henrique; os Hespanhoes, na dissimulação, & na hipocresia de Luis.

Começou a se fazer ridicula a vaidade Castelhana no Conde de Ledesma, que nam trazendo ouro, ou prata no vestido, calçava huns borzeguins, cubertos de diamantes, & outras pedras de preço. Separaraõse destas vistas as duas naçoens mutuamente desprezadas, & inimigas, fazendo melhor a opiniam, dos que reprovam as vistas dos Reys.

Morreõ Carlos o Batalha-

dor, Duque de Borgonha,
 nos vltimos annos da vida
 de Luis XI. deixando por
 herdeira de seus Estados Ma-
 ria sua filha, a mais perten-
 dida Princeza daquella ida-
 de. Desejou Luis de a casar
 com o Delfin Carlos seu fi-
 lho, mas a Cidade de Gan-
 te, tutora entam daquella
 Princeza, ajustou o casamê-
 to com Maximiliano Archi-
 Duque de Austria.

Queixamse os Historia-
 dores de França da pouca
 intelligencia de Luis, que
 deixou passar aquelles Esta-
 dos a differente Casa andan-
 do sempre nos Principes de
 seu

seu fangue, & tendo muitos, com quem pudera contrahar o casamento, sem o propor com seu filho, que se achaua em idade de sete annos, contando a Princeza quinze, & que encontrava a politica dos Estados, temerosos entam do dominio da naçam Franceza. Teue principio deste casamento, a veisinhança das duas Casas de França, & Austria, de que logo naceram os ciumes, as diuizoens, & as guerras.

Por occasiam dos mouimentos do Principe de Orange, se viram a primeira vez as insignias destes Prin-

cipes em campanha, na batalha de Guinegas, em que foi a vitoria tam duuidosa, que cada hũa das naçoens, se chama vencedora.

Morreo Maria da queda de hum cauallo, em que andaua à caça, deixádo a Maximiliano dous filhos, Felipe, & Margarida. Passou Maximiliano a gouernar o Imperio, & em sua ausencia tomou a Cidade de Gante a tutela dos dous Principes, concertando o casamento de Margarida, com Carlos Delfin de França, ao mesmo tempo, que Maximiliano, já Emperador, ajustaua casarse

casarse com Anna, Duqueza de Bretanha.

Sucedeo Carlos na Coroa de França, VIII. no nome, & casou com Anna de Bretanha, frustrando os casamentos de Maximiliano, & de sua filha Margarida. Sentio Maximiliano o procedimento de Carlos de sorte, que pegou segunda vez nas armas, & rendeo as Cidades de Arras, & Santomer, praças, que occupauam os Francezes em Artois. Ajustarãose estas duuidas no anno de 1493. em que Carlos começou a intentar a empreza de Napoles, & por se
desem.

desembaraçar de outros cuidados, ajustou a paz, prometendo largar a Maximiliano o Ducado de Borgonha.

Possuíam neste tempo o Reyno de Napoles, os bastardos de Aragam, porque Affonso, adoptado por Ioãna segunda, deixou o Reyno a Fernando seu filho bastardo, predecessor de quatro Reys de Napoles: mas os Aragonezes publicaram ser precaria aquella posse, porque Affonso não podia largar o dominio daquelle Reyno, conquistado com as armas, com o sangue, & fazenda

zenda de seus vassallos. O temor destas vozes fez ajustar Carlos com Fernando o Catholico, largandolhe os Códados de Ruifelhon, & Sardenha, pella promessa mal guardada, como vimos, de nam assistir aos Reys de Napoles.

Entrou Carlos em Italia, occupou venturosamente aquelle Reyno, mas começou logo a sentir a infidelidade da paz de Hespanha, porque Fernando se vnio com os Venezeanos, com o Papa, & Duque de Milam, & todos estes Principes formaram hum exercito, que
entre:

entregarão a Francisco Gó-
zaga, Marquez entam de
Mantua, que foi vencido
por Carlos na batalha de
Fornouo. Voltou Carlos a
França, & morreo entre as
preparações com que se dis-
punha a passar segunda vez
a Italia.

Sucedeo na Coroa Luis
XII. seu filho, achando ini-
migo declarado a Fernan-
do, & amigos pouco fieis a
Felippe, já Conde de Flan-
des, & a Maximil a o Em-
perador. No anno de 1500.
occupou o Ducado de Mi-
lam, passou a Napoles, onde
se lhe entregou Federico,

desemparado dos socorros de Aragam, cedendo a Coroa a Luis, que o fez Duque de Anju, como referimos. Foi entam a politica de Fernando deixar perder a Casa dos bastardos, por contender sô com os Francezes. Ajustouse vltimamente com Luis, diuidindo entre ambos o Reyno, mas quebrando logo a fé do tratado, lançou os Francezes de Napoles, como tambem fica apontado.

Morreo neste tempo Felippe o Fermoso, & pouco antes de sua morte, fez pazes com Luis XII. & affirmão os

Fran:

Francezes, que lhe offerenceo a tutela de seu filho Carlos, que Luis aceitou, nomeando por Ayo de Carlos a Antonio de Croüi, senhor de Cheures, sabio, & prudente Caualleiro, cujas generosas maximas inclinaram aquelle Principe às virtudes, que depois gloriosamente praticou.

No anno de 1507. passou Luis a Genoua, & em Sauonna se vio com Fernando o Catholico, que se recolhia de Napoles a Hespanha. Foi tam familiar, & cortez o trato destas vistas, que prometia hũa duravel paz, mas

em menos de dous annos tornàram à guerra, porque conuidado Fernando para húa liga contra Luis, pello Papa Julio II. se declarou inimigo de França.

Resultou desta liga, occupar Fernando Navarra; perder Luis Milam; aonde entrou Maximiliano Sforza, ajudado dos Suizos; & supposto, que no anno de 1512. ganhàraõ os Francezes a batalha de Rauena, perdeu Luis tudo o que tinha em Italia, & acabou primeiro a vida, que as contendias (como ordinariamente succede) no anno de 1515. No seguinte

guinte morreo em Madri-
galejo Fernando o Catho-
lico, tam cheo de desgostos,
como de achaques; & o fim
ditoso da conquista de tres
Reynos, que lhe nam podia
dilatar a vida, pode antici-
parlhe a morte.

CAPITULO II.

*Contem os successos da morte de
Fernando o Catholico, ate o
tratado de Cambray.*

SVccedeo na Coroa de
França Francisco I. em
Hespanha, & Flandes Car-
los V. vnindose nelle todos
os Estados de seus pays, &
auós,

auôs, no anno de 1519. em que morreo Maximiliano. Eram ambos estes Príncipes ambiciosos da gloria militar, nacidos em Casas, por tantos motiuos inimigas, señhores de naçoens oppostas, & belicofas. Carlos negaua a homenajem dos Cõdados de Flandes, & Artois, desprezando este acto com a grandeza eminente de tantos titulos. Desejaua escurecer o antigo esplendor da nobreza da Casa de França, & diminuirhe o poder, em que sô achaua opposiçam a suas armas. Francisco sentia, que Carlos sendo por

Flandes,

Flandes, & Artois (como elle referia) seu vassallo; lhe fosse preferido para a dignidade do Imperio, & que crecesse de sorte, que com o poder vnido de tantos Reynos, lhe occupasse Napoles, lhe defendesse Milain, & Nauarra.

Pella disposiçam destas causas, temeram prudentemente os Ministros de hum, & outro Principe, os futuros danos, que com tantas misérias publicas chorou depois a Christandade. E para lhe preuenir o remedio, se juntaram em Noyon Deputados, & celebraram o tratado,

rado , a que chamam de Noyon, no fim do anno de 1516. Ajustaram nelle , que Francisco cederia os direitos de Napoles, pagandolhe o Emperador por aquelle Reyno cem mil escudos de pençam. Que Carlos casaria com Luiza filha mais velha de Luis XII. & irmaã de Claudia molher de Francisco, que já lhe fora prometida. E que restituiria a Henrique de Albret o Reyno de Navarra, ou outro Estado à sua satisfação , dentro em seis mezes. Juraram os dous Principes solememente este tratado, & como por penhor

nhor da futura paz, mandãram hum ao outro as ordens da cauallaria, que professa-uam. Carlos a Francisco, a do Tulam; Francisco a Carlos, a de S. Miguel; & prometéram de se ver em Cambray, para confirmar estes artigos. Veo Carlos no mesmo tempo a Hespanha, & nam sô se faltou às vistas, mas a toda a execuçam do tratado.

Passâram depois tres annos em queixas, & preparaçoens militares; que foram entretendo com Francisco, o senhor de Boessi, que hauia sido seu Ayo, &

era o primeiro Ministro de sua Corte; & com Carlos, o senhor de Cheures, que tinha com elle o mesmo poder, & authoridade. Os quaes a rogo do Papa Leão X. se ajuntaram em Montpelier, deliberados a ajustar hũa segura paz. Da conjunção destes dous Astros, esperou entam a Christandade annos felices; mas a morte de Boessi, succedida nos primeiros dias das conferências, separou o congresso, & deixou sem concluzão o tratado.

Seguiose a esta suspensão hum incédio, cujo pretexto
mais

mais proximo foi, retirar-se a França Roberto Duque de de Bulhon, queixoso do Emperador. Foi recebido, & hospedado na Corte, como merecia a grandeza de sua Casa; & supposto que por hum edicto se prohibio aos vassallos de França, tomar armas contra o Emperador, Roberto publicou a guerra, & occupou algúas praças em Luxemburg. Isto passava em Alemanha no mesmo tempo, que Henrique de Albret, com ajuda, & permiffam de Francisco entrou cõ algúas tropas em Navarra, intentando occupar aquelle

Reyno,

Reyno, em execuçaõ do tratado de Noyon.

Queixouse o Emperador da recepçam do Duque de Bulhon em França, & das hostilidades feitas em Navarra, publicando, que em hũa, & outra acçam se hauia quebrantado a paz. Respondeo Francisco, que no tratado se nam prohibia receber hum Principe os vassallos queixosos do outro; nem tambem negar os socorros a hum aliado, que tinha notoria justiça na pertença, que seguia com as armas.

No anno de 1521. começaram a se ouuir as trombe-

tas do Emperador em campanha, aonde o exercito Imperial occupou Monçon, & sitiou Mefiers, que defendeo brauamente o Caualleiro Bayard, & socorreo Anna de Memoransi, depois Condestauel de França. O exercito Frances occupou Bapôme, & Landresi no mesmo anno. Em Nauarra entrou o Almirante Boniuet, rendeo Fuentera-bia, sobre que os Castelhanos vieram logo inutilmente, & no seguinte anno a occuparam sem resistência, pelo que foi condemnado o Capitam que a rendeo, a per-

dimento de bens, & de nobreza.

Em Milão obrarão os Imperiaes com melhor fortuna, lançaram fóra daquelle Estado aos Francezes, ganhando a batalha de Ricoque, que perdeu o senhor de Lautrec. Passou neste tempo ao seruiço do Emperador Carlos de Borbon Condestauel de França, & oppondo-se em Milam a hum exercito, que mandaua o Almirante Boniuet, o rompeo, & passou a sitiarmar Felha, donde se retirou sem effeito.

No anno de 1524. entrou Francisco em Milam, sitiou

Pauia , que só lhe resistio, defendida galhardamente por Antonio de Leiva. E vindo o exercito Imperial ao socorro, se deu a batalha de Pauia , na qual foi Francisco vencido, & prezo.

No anno seguinte de 1525. se tratou da liberdade de Francisco, & do ajustamento da paz no tratado de Madrid , aonde os Deputados de hũa, & outra Coroa, principalmente o Chanceler do Emperador , & o primeiro Presidente do Parlamento de Paris , disputaram largamente o direito de seus Principes. Ajustaram finalmente

quatro pontos principaes. Primeiro, que Francisco entregaria o Ducado de Borgonha, & tudo o que possuia do Condado de Borgonha. Segundo, que renunciaria o direito dos Condados de Flandes, & Artois; & assi mais os direitos pertendidos sobre Napoles, Milam, & Genoua. Terceiro, que faria toda a diligencia possiuel, porque Henrique de Albret, renunciasse o direito de Navarra, com declaraçam de lhe nam assistir, se o nam fizesse. Quarto, que Carlos de Borbon, seria restituído a todos seus Estados, & bens.

Sahio Francisco da prizão, — deixádo em refens seus dous filhos, o Delfin Francisco, & Henrique Duque de Orleans. Entrou em França, acompanhado de Carlos de Lanoy Viso-Rey de Napoles, a quem o Emperador tinha ordenado lhe assistisse, até a execuçam do tratado. Chamou Francisco a Cortes na Cidade de Cognach, & no primeiro congresso fez ler os capitulos, assistindo Carlos de Lanoy; & por cõcorde resoluçam de todos foi respondido, que eram injustos, exorbitantes, & contrarios às leys fundamentaes do

do Estado, que prohibiam a alheação do patrimonio Real. Os Deputados de Borgonha protestaram, que el Rey nam podia alhear a-quelle Estado sem seu consentimento, nem os pouos delle se queriam sujeitar ao Emperador. Entre estas repugnancias fazia Francisco diligencias pello comprimêto dos capitulos, ou suppostas, ou verdadeiras.

Nam tardou muito tempo a Carlos de Lanoy o defengano, vendo celebrar no mesmo concurso hũa liga contra o Emperador, em que com Francisco erão col-

G iiij ligados,

ligados, o Papa Clemente VII. os Venezeanos, Suizos, & Florentins. Era o fim, livrar Itália do poder do Imperador, formidavel a todos estes Principes: restituir Napoles à Igreja, que Francisco Sforzia ficasse em Milão feudatario a França, & que a guerra se fizesse com despeza commum. Publicouse esta liga em presença de Carlos de Lanoy, que logo se retirou a Hespanha.

Forão theatros desta guerra, Milam, Roma, & Napoles. Em Milam entraram os Imperiaes, & foi Francisco Sforzia necessitado, a se re-

tirar ao exercito da liga, que mandava o Duque de Urbino.

Occupado Milam, marchou Carlos de Borbon a Roma, que foi rendida, & saqueada, mas nam vio Carlos a execuçam das ordens, que dera, porque hũa bala lhe tirou a vida nos primeiros mouimentos do combate; tanto conseruam aquellas muralhas, o respeito de hauerem sido senhoras do mundo, que nam custão aos vencedores menos, que a vida.

Sobre Napoles estaua Lautrec com hum exercito Frá-

cês , & Andre Doria com
huma armada; continuauase
o sitio com aperto da Cida-
de , quando Andre Doria
mal satisfeito de Francisco,
passou ao seruiço do Empe-
rador. Retiraraose os Fran-
cezes , desuanecendo com
este vltimo successo todo o
apparato, & machinas da li-
ga. Deu o Emperador leys a
Italia, restituio Milão a Fran-
cisco Sforza, com condi-
çam, que morrendo sem fi-
lhos , passaria à Coroa de
Hespanha: & à petiçam de
Andre Doria declarou so-
berana , & liure a Cidade
de Genoua.

Durando a guerra de Italia, fez el Rey de França huma liga formal com Henrique, Rey de Inglaterra, & em nome de ambos foi hum Araudo declarar guerra ao Emperador. Respondeo o Emperador, que el Rey de França nam estaua em estado de obrar actos liures, tendo empenhado a fé, & palaura: que deuia tornar à prizam para tratar de nouo. Picado Francisco desta reposta, declarou em presença de toda a Corte, que queria dar no campo satisfação ao Emperador, & por hum Cartel o desafiou.

Dizem

Dizem os Castelhanos, que
 aceitou o desafio; os Fran-
 cces, que deu a mesma re-
 posta; declarando, que liure
 Francisco da prizam, em que
 a fé publica o detinha, acor-
 daria ao desafio.

Entre a porfia das armas,
 & dos escritos, se juntaram
 em Cambrai Luiza may de
 Francisco, & Margarida tia
 do Emperador, & celebrã-
 ram o tratado de Cambrai
 no anno de 1529. a que com
 mais cortezam titulo cha-
 maram entam, o tratado das
 Damas. Ajustaram nelle o
 casamento de Dona Leo-
 nor, viuua del Rey Dom Ma-
 noel,

noel, & irmaã do Imperador, com Francisco; o qual daria dous milhoens de ouro pella liberdade de seus filhos. (Duzentos mil cruzados, diz o Conde da Roca,^A contra o que lemos nos originaes do mesmo tratado) o que aduerti, nam por notar, mas por nam ser notado: & renunciaria os direitos sobre os Condados de Flandes, & Artois, & do Ducado de Milam.

Da restituicam do Ducado de Borgonha se nam fallou, mas declarouse no capitulo segundo, que ficaua

^A No Epir. de Carlos V.

condenado à morte, com o pretexto, de que mandàra matar por dous criados seus a hum Cidadam Milanes; mas a verdadeira causa, foi descobri-se, que trazia em Milam praticas secretas em dano do Duque, & do Emperador. Armou el Rey, publicando, que queria castigar o Duque, por violar o direito das gentes na morte do Meruelles. Armou o Emperador por defender o Duque, queixandose de Fráncisco se vnir có os Principes hereges de Alemanha; & socorrer có cem mil cruzados ao Duque de Witéberg.

Cahio o golpe desta guerra sobre o Estado de Saboya, porque negando o Duque Carlos passagem ao exercito Francés pellas suas terras (a persuaçam, como querem os Francezes, da Duqueza Dona Britis, filha del Rey Dom Manoel, & cunhada do Emperador) entrou Francisco armado, occupou Turin, & as mais praças do Ducado de Saboya.

Morreo Francisco Sforzia no mesmo tempo, que o Emperador se recolhia da jornada de Tunes. Offereceose Francisco a ajustar a paz, se o Emperador lhe desse

a inuestitura do Ducado de Milam: nam. foi ouuida esta proposta, antes se publicou por parte do Emperador, que a inuestidura estaua dada ao Infante Dom Luis, filho delRey Dom Manoel; feria por desenganar, ou enganar Francisco, porque não sei, que haja entre nós noticia desta pratica.

No anno de 1536. passou o Emperador a Roma, a verse com o Papa Paulo III. aonde em presença do Conclauue fez huma larga oraçã de queixas de Francisco, fundadas nos socorros dados aos hereges, perturbadores
da

da fé, & paz de Alemanha. Offereceose a dar a inuestidura de Milam ao Duque de Orleans, que depois foi Hérique II. que aquelle anno casara com Catherina de Medicis, com condiçam de França o socorrer na guerra, que entam ameaçava o Turco. E vltimamente, que nam querendo ajustar-se, o desafava para pelear sobre hum barco, deixando as armas à eleiçam de Francisco.

Seguiu-se a guerra a estas queixas. Entrou Antonio de Leiva pello Piamõte, sitiou, & rendeo Fossan. Passou depois

pois com o Marquez de Saluço a sitiou Marselha, que socorreo Anna de Memoransi. O Conde de Nassau, rompeo a guerra por Flandes, occupou Guiza, & sitiou Perona, mas inutilmente.

Continuandose na guerra estes progressos, Ioam Capel Procurador da Coroa de França, offereceo no Parlamento de Paris hum libello contra o Emperador, em que pedia o condenassem a perdimento dos Condados de Flandes, & Artois, por hauer por elles feito guerra, armando os vassallos contra seu Principe soberano, faltando

tando ao juramento, & obrigaçoens de feudatario.

— Continuouse a accuzaçam com todas as solemnidades de direito, & foi o Emperador condemnado a perdimento dos dous Condados, & vnido o dominio vtil delles à Coroa de França, como direito senhorio, & em execuçam desta sentença se começou a fazer a guerra por aquella parte.

O desejo commum da paz obrigou os dous Principes a ajustar a tregoa de Bommi no anno de 1537. que lemos entre os originaes dos tratados; mas foi tam mal obseruada.

uada, que se achou obrigado o Papa Paulo III. com zelo de Pontifice sancto, a conuocar os dous Principes a Nisa. Iuntostodos naquella Cidade, depois de varias conferencias, que separadamente teue com cada hum delles, concluiu huma tregua por dez annos.

Nauegando o Emperador depois da concluzam da tregua de Nisa para Hespanha, tomou porto na Ilha de Sancta Margarita; nella teue de Francisco huma cortez embaixada, offercendolhe o porto de Mafelha, & que a Cidade teria guarniçam

guarniçam Hespanhola em quanto a armada se detive no porto. Continuando Carlos a nauegação com ventos contrarios, tornou a surgir segunda vez em Agoas-mortas, onde Francisco com pouco acompanhamento o foi visitar. Affirmam os Francezes, que abraçandose estreitamente, lhe disse Francisco: *Aqui me tendes segunda vez vosso prisioneiro.* Gastaram muitas horas na visita em familiar conversaçam.

No anno seguinte passou o Emperador por França a acodir aos mouimentos de

Gante, Francisco o veobuscar a Châtelarau com pompa, & honras dignas de tam grande hospede. Querem os Francezes, que nestas vistas lhe prometesse o Emperador a inuestidura de Milam.

Tiueram estas tregoas o mesmo successo das pazes, porque mandando Francisco a Constantinopla Antonio Rincot, Castelhana de nascimento; & a Veneza Antonio Fregoso Genouès, o Marquez de Baſto os mandou matar, na passagem dos Estados de Milam a Veneza, procurando tomarlhe as instrucçoens, que leuauam,
enten-

entendendo , que conti-
 nham negocio contra o
 Emperador. Com o senti-
 mento , ou pretexto destes
 dous casos rompeo Francis-
 co a tregoa.

Seguiu-se viuamente a guer-
 ra. O Delfin sitiou Perpi-
 nhain, mas sem effeito, reti-
 randose com pouca honra.
 O Duque de Orleans occu-
 pou com melhor successo
 Luxemburg. O Emperador
 vnido com Inglaterra , en-
 trou por Picardia , sitiou
 Landresi, que Francisco so-
 correo. Barbaroxa em socor-
 ro de França, saqueou Nisa,
 & fez graues danos nas co-
 stas

stas de Sicilia, & Napoles, com justa queixa dos Principes Christaõs. No Piamonte se deu a batalha de Cerisoles, ganhada pello Duque de Anguien, & perdida pello Marquez de Basto.

Foi memoravel nesta guerra o sitio de Vulpiano, que depois de hũa larga, & constante resistencia, occupou o exercito Francès, gouernado por Monsieur de Brisfac.

Entre o furor destas emprezas, mandou Fernando, irman do Emperador, hum Religioso Dominico, representar aos dous Principes, ●

poder com que o Turco ameaçava Vngria, & exortalos à paz, a que se inclinaram, & para o ajustamento della se juntaram Deputados em Crespi, & celebraram o tratado de Crespi; ajustando nelle, que Carlos Duque de Orleans, casaria com hũa filha do Emperador, ou de Ferdinãdo seu irmão, & selhe daria em dote o Ducado de Milam, ou os Condados de Flandes, & Artois, hũa, & outra cousa à eleição do Emperador, & que depois da execuçam deste matrimonio, & entrega do dote, renunciaria Francisco

cisco os direitos, que tinha sobre Napoles, com declaração, que nos Castellos de Milam, & Cremona estaria guarniçam Imperial, até deste matrimonio hauer hum successor. E vltimamente, que Francisco restituíria ao Duque Carlos o Ducado de Saboya, & se faria inteira restituïçam de todas as praças, occupadas de húa, & outra parte, depois das tre-goas feitas em Nisa.

Este tratado se concluiu no anno de 1544. & no de 47. morreo Francisco, tam mal satisfeito da execuçam do tratado, que nam tardara

a guerra, se lhe tardara mais alguns annos a morte. Succedeo na Coroa de França Henrique II. seu filho, que conseruou a paz até o anno de 1550.

Era neste tempo Duque de Parma, & Placencia Pedro Luis Farnesio, por concessão do Papa Paulo III. o qual merecendo o odio de seus vassallos, foi morto em Placencia. Ficou em Parma reconhecido por Duque Octauio seu filho, mas os Placentinos temendo a vingança da morte do Duque, se entregaram ao Imperador, que vnido com Julio III.

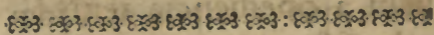
successor

successor de Paulo, intentou despojar Octauiio do Estado de Parma. Buscou Octauiio a protecçam de França, com que Henrique II. lhe assistio tam poderosamente, que nam só foi conseruado em Parma, mas restituído a Placencia. Este caso rompeo o tratado de Crespi, & foi motiuo de diferentes successos, que tiueram as armas destes dous Principes em Italia.

Durando as contendias de Italia, pediram os Principes de Alemanha socorro a Henrique contra as armas do Imperio. Passou a socorrelos

hum exercito Francés , que
gouernaua Annà de Memo-
ransi, que occupou as Cida-
des de Mets, Toul , & Ver-
dum , como fica referido.
No anno de 1551. acodio o
Emperador a este dano ,
rendeo, & demolio Turena;
fitiou Mets , que defendeo
Francisco Duque de Guiza.
Passaram os annos seguintes
quasi em suspençam de ar-
mas, até o de 1556. em que
Carlos V. anticipou a seus
herdeiros a opulenta heran-
ça de seus Estados, retiran-
dose a Iuste , & ensinan-
do ao mundo , que viue ,
& morre mais seguramente

hum particular, que hum
Principe.



CAPITULO IV.

*Contém os successos do governo
de Felippe II. até o trata-
do de Veruins.*

Succedeo Felippe II. na
Coroa de Castella, &
querendo dar aos povos a
felicidade da paz, ajustou
com Henrique dez annos
de tregoas, celebradas na
Cidade de Ardres, & juradas
pellos dous Reys em Feue-
reiro de 1556. mas no mesmo
anno se tornou à guerra, por-
que armando o Papa Pau-

lo IV. contra os senhores da Casa Colona, que lhe negaram a obediencia temporaria, assistio Henrique ao Papa, & Felippe aos Colonas.

Estas duuidas se compuzeram o anno seguinte, ficando os dous Reys em guerra declarada. Fez Felippe II. que Maria Raynha de Inglaterra sua molher, publicasse guerra a França, que se começou a sentir em Picardia. A acçam mais digna de memoria desta guerra, foi a batalha de S. Quintim, perdida pellos Francezes no anno de 1557. onde ficou prisioneiro o Condestavel

Annà de Memoransi. Ao re-
 paro deste dano acodio Frá-
 cisco Duque de Guisa, me-
 lhorando véturosamente as
 cousas de França, pella re-
 stituíçam de Cales, & The-
 onuilla.

Achauamse os dous exer-
 citos o anno seguinte cam-
 peando sobre a Ribeira de
 Soma, quando o Condesta-
 uel catiuo, o Nuncio do Pa-
 pa, & Christina Duqueza
 viiua de Lorena, moueram
 a Felippe praticas de paz,
 que foram bem recebidas,
 & se concluiu por este meyo
 o tratado de Chatô em Câ-
 bresis; no anno de 1559. aju-

stando nelle, que se guardariam inteiramente os vltimos tratados celebrados cõ o Emperador, que se faria restituicam das praças, que os Francezes conseruauam no Piamonte, & Saboya ao Duque de Saboya; & que Felippe, viuuo já da Raynha de Inglaterra, casaria com Isabel filha de Henrique, a quem chamãram a Raynha da paz. Na celebridade destas bodas foi morto Henrique em húas justas, como vulgarmente se sabe.

Este foi o tratado, que se continuou com mais annos de sossego, & com menos

sospei-

fospeitosa correspondencia, porque por este tempo tiueram principio os mouimentos ciuís, que affligiram França quarenta annos.

Sucedeo a Henrique Francisco II. a este Carlos IX. & confirmou a paz com o casamento de Isabel filha do Imperador, a quem singularmente amou.

Durando o gouerno de Carlos, Gurges Capitam Frãcés, que hauia estado prisioneiro em Hespanha, juntando alguns nauios de piratas, correo os mares de Indias, desembarcou na Florida, aonde saqueou alguns lugares,

res, com grande dano da
quelles moradores.

Entendeose, que este mo-
uimento poderia alterar a
paz, mas satisfez Carlos a Fe-
lippe, mostrando, que nam
tiuera noticia das hostilida-
des de Gurges, & fazendo
tam exactas diligencias pel-
lo prender, que por se segu-
rar das ordens del Rey, se lan-
çou ao partido dos hereges.

Morreo Carlos em 1573.
succedeolhe Henrique III.
entam Rey de Polonia, &
na jornada, que fez por Ale-
manha, foi em Viana hos-
pede do Emperador. Conti-
nuou a paz com Felipe, mas

por

por dous casos sospeitosa, & infiel. Começaram naquelles annos as alteraçoes dos Paizes baixos, & temerosos os Framengos do poder da Casa de Austria, chamaram ao Duque de Alançon, irmão de Henrique, para os governar com titulo de Duque de Brabantè, & Conde de Flandes. Passou o Duque de Alançon a Flandes, foi mal obedecido, sahio, & entrou segunda vez naquelles Estados, occupou Cambray, & acabou a vida nos trabalhos da pertença, no anno de 1584.

O segundo caso foi, o socorro,

corro, que Catherina de Medicis, Raynha may de França, deu a D. Antonio Prior do Crato, filho bastardo do Infante Dom Luis, na pertença, que teue para a successam deste Reyno, de que já se tinha introduzido Felippe II. como vulgarmente sabemos. Constou o socorro de huma armada, nam para desprezar, que gouernaua Felippe Strozzi. Nauegou cõ ella à Ilha terceira, com intento de conferuar a voz do Prior do Crato, a quem allì se obedecia. Pelejou Strozzi com o Marquez de Sancta Cruz cõ successo poueo feliz.

Esta foi a occasiam em que Dom Francisco de Portugal Conde do Vimioso, varam digno de melhor fortuna, depois que nam teue partido legitimo, que seguir, seguio constantemente as partes do Prior do Crato, até que rendido na batalha cõ muitas feridas, perdeu a vida, protestando a fé Portugueza, em reposta das persuazoens do Marquez de Sancta Cruz, que lhe prometia a conseruaçam de sua Casa, se reconhecesse naquellas vltimas horas o direito de Felippe.

Deu nesta acção hum singular

gular exemplo a seus successores, que vimos imitado gloriosamente por Dom Miguel de Portugal Conde do Vimioso, na entrada de D. Ioam de Austria em Euora, aonde deixou com desprezo publico as armas Castelhanas entam vencedoras, fazendo notorio a Castella, & ao mundo, que os intereces de sua patria, & os seus, eram inseparaueis.

Fundou Catherina de Medicis o empenho deste socorro no direito, que dezia, tinha a este Reyno, como descendente del Rey D. Afonso III. & de Matilde, Cõ-
dessa

dessa de Bolonha. Affirmam
 alguns Historiadores Fran-
 cezes, que teve Dom Affon-
 so de Matilde dous filhos;
 hum dos quaes morreo na
 primeira idade, & outro
 chamado Roberto, foi Conde
 de Bolonha, & que delle
 descendem os Condes de
 Bolonha, até Magdalena,
 vltima senhora daquelle E-
 stado, que casou com Lou-
 renço de Medicis. Esta des-
 cendencia he Apocripha na
 opiniam melhor, & mais
 commú dos Historiadores,
 & das nossas historias con-
 sta com evidencia, que do
 matrimonio de Matilde, &

Dom Affonso, nam houue
filhos.

Estes dous casos se julgã-
ram na Corte de Castella
por infracçam da paz, mas
por entam se nam acodio
às armas; pelejauase com tu-
do nas intelligencias secre-
tas, porque formandose em
França a liga, a que chamã-
ram Catholica, na qual com
o zelo da religiam, vnio a
Casa de Guiza seus intereces
particulares. Henrique de
Guiza fez em Iuenvilla,
hum tratado com elRey
Felippe, que se obrigou
a assistir à liga com sin-
coenta mil cruzados todos

os meses; alli constou, como vemos na historia de Auilla, dos papeis, que foram achados na secretaria do Duque, depois de sua morte.

Morto Henrique III. se declarou Henrique IV. Rey de França, pella vocaçam da ley salica, como primeiro Principe do sangue. Oppos-se justamente o partido Catholico, fundado em ser Henrique herege. Entregou a liga as armas ao Duque de Humena, irmam de Henrique Duque de Guiza, a quem Felippe II. assistio descubertamente com o pretexto especioso da religiam.

Mandou

Mandou por Residente á Paris Ioam Baptista Tassis, que propoz se declarasse a Casa de Borbon incapaz da successam da Coroa. Continuouse esta negoceaçam no anno de 1590. em que Henrique sitiou Paris, & passou de Flandes ao socorro Alexandre Farnesio Duque de Parma. Foi Paris entam digno theatro, aonde aquelles dous insignes Capitães praticarão todas as finezas do valor, & da arte militar.

Declarouse Felippe II. pela pertença da Infante Dona Isabel sua filha, que approvauam alguns Ministros

Francezes, ganhados com o dinheiro de Hespanha. Mas o Duque de Humena, que affectaua a Coroa para sua Casa, ou com animo de bom, & verdadeiro Francès, foi entretendo esta pratica, por se valer dos focorros, & diffirindo a resoluçam della para as Cortes, que conuocaua a liga.

No anno de 1593. se juntaram os Estados do Reyno, & na primeira conferencia foi ouuido o Duque de Feria, Embaixador extraordinario de Felippe II. Encareceo o zelo del Rey seu senhor para a conseruaçam da religiam

religiam Catholica: exortou os Estados à eleiçam de hũ Principe Catholico: & vltimamente recomendo o direito, que tinha à Coroa de França a Infante Isabel. Alguns dias depois offerreco o casamento da Infante com o Duque de Guiza, ou com Arnesto de Austria, irmão do Emperador Rodolpho. Estas proposiçoens contrarias às leys do Estado, fizeram publicar hum aresto pella observaçam da ley fãlica, & o mais, que pode alcançar o Duque de Feria, foi a promessa, de que fazendo-se eleiçam em algum Principe

cipe

cipe solteiro , casaria com a Infante.

A esperança , que Henrique I V. deu neste tempo, de abraçar a religiam Catholica, como fez pouco depois; separou o congresso, resoluto a eleger Principe Catholico , se Henrique persistisse na heregia, & desenganou a negoceaçam de Hespanha , mas nam as armas, porque depois de reconhecido Henrique em Paris, & nas mais Cidades Catholicas, entrou o Conde Mansfeld em Picardia , & occupou Capella ; o que obrigou Henrique a declarar a guerra

guerra no anno de 1595.

As principaes acçoens desta guerra foram , o sitio de Cambray , que ganhou o Conde de Fuentes. A celebre empreza de Amiens, sitio que se lhe seguiu, socorro , que inutilmente intentou introduzir o exercito de Hespanha: até que no anno de 1598. se ajuntou o tratado de Veruins, desejado, & procurado por ambos os Principes ; confirmaram nelle o ultimo tratado de Chatô em Cambresis , & fizeram restituiçam de todas as praças occupadas na guerra. Morreo Felipe II. depois de

affinar

assinar o tratado, & foi a paz, a mais rica herança, que deixou a Felippe III. seu filho.

CAPITVLO V.

Contêm os successos do tratado de Veruins, até o rompimento da guerra no anno de 1635.

DVrou o tratado de Veruins com inteira fé até as duuidas, que teve Henrique IV. com o Duque de Saboya sobre o Marquezado de Saluço. E supposto, que Felippe III. negou assistencias publicas ao

I Duque,

Duque, o Conde de Fuentes, Governador entam de Milam, lhe assistio poderosamente. Seguiu-se no anno de 1602. a conjuraçam do Marichal de Biron, & se entendeo, que Felippe III. a fauorecia, porque o Marichal trataua com o Duque de Saboya, que naquelle tempo dependia vnicamente do conselho, & resoluçoens de Castella. Foi comprehendido nesta conjuraçam o senhor de Fontanelles, & na sentença, porque foi condemnado à morte, se declara, hauer tratado com Castella, & pactuado a entrega da

Ilha de Tristam, em Bretanha.

Desculpava Castella este procedimento, queixandose de Henrique IV. assistir aos Holandezes com gente, & dinheiro. Fez publicamente esta queixa o Embaixador de Castella, & ouvio por resposta, que o dinheiro era satisfacação de hum emprestimo, que lhe hauiam feito os Holandezes, durando a guerra ciuil, de cujo desempenho o nam desobrigara a paz; & que nam podia impedir, que seus vassallos buscassem o seruiço de outros Principes, quando igual-

mente ſeruiam os Estados, & ao Archiduque, em cujo exercito ſe achauam regimentos Francezes.

Quaſi no meſmo tempo a Marqueza de Verneuil, queixola da palaura mal guardada de Henrique, v-nindoſe com ſeu pay, & com ſeu irman o Duque de Anguleme, trataram com Caſtella; foram deſcubertos, prezos, & condenados à morte, que Henrique generoſamente perdoou.

No anno de 1606. Rafiz, hum gentil-homem Francés, que viuia em Madrid, deſgoſtado de Henrique IV
deſco-

descobrio a treição de Lofte, official maior da Secretaria do Estado de Villeroy, que comprado com o ouro de Castella, lhe communicaua os mais interiores segredos do Conselho privado de Henrique. Preuenio Lofte o perigo, & intentando pãssarse a Flandes, morreo afogado na Ribeira de Marne.

Quasi no mesmo tempo o senhor de Mairargues, Cavalleiro Prouençal, offerceo a Felippe III. a entrada de Marselha. Foi achado em conferencia com o Secretario da embaixada de Castel-

la, sobre a satisfação dos serviços, & os meynos da entrega. Foram ambos presos, & Mairargues condemnado à morte. A prizam do Secretario se disputou largamente. Queixauase o Embaixador de Castella, de que contra o direito das gentes, sempre com os Ministros das embaixadas, religiosamente observado, se detiuesse o seu Secretario na prizam. Aconselhauam a Henrique o castigo do Secretario, com fundamento de que perdera os priuilegios inuiolaveis das embaixadas, corrompendo com notoria offensa da fé publica

publica os vassallos de hum Principe, em cuja Corte estaua recebido, & tratado como amigo. Resolueo Henrique remetelo prezo a Madrid, imitando, & referindo no seu conselho o exemplo dos Embaixadores dos Allobroges, que sendo em Roma comprehendidos na conjuraçam de Catilina, foram pello Senado remetidos à sua Rêpublica.

Esta repitiçam de actos infieis, commumente praticada nos Conselhos de Castella, que eram vingança dos socorros, com que Henrique assistia aos Holandezes,

dissimulaua Henrique por
 conseruar a paz, se já nam
 resoluiu rompela com o po-
 deroso exercito, que formara
 pouco antes de sua morte,
 cujos occultos fins desuane-
 ceo infelizmente a traidora
 mão de Raualhac.

Com esta mesma infide-
 lidade continuou a paz na
 — regencia de Maria de Me-
 dicis, porque morrendo no
 anno de 1609. Ioam Duque
 de Cleues sem successores, o
 Imperador nam sem appa-
 — rencia de razam, pertendeo
 vnir ao Imperio os dous Du-
 cados de Cleues, & Iuliers,
 — pella abertura do feudo, ex-
 cluindo

cluindo os Duques de Brandenburg, Neuburg, Pont, & Burgau, cunhados do Duque morto. Opposse declaradamente França a este intento, & em fauor da pertença dos Duques, mandou a Raynha regente ao Marichal de la Chastre com hum poderoso exercito, que meteo na mão dos pertencentes a Cidade de Iuliers, que o Archiduque Leopoldo hãuia occupado.

No anno de 1612. se celebraram os casamentos de Luis XIII. com Anna de Austria, hoje Raynha may de França; & de Felippe IV.

com Isabel filha mais velha de Henrique. Destas reciprocas alianças esperaram ambas as Monarchias, mais segura, & menos sospeitosa paz, mas o caso dos Valte-
 lins mostrou ao mundo, que nam póde haver em Europa successo, em que se nam empenhem as duas Coroas, com intereces contrarios.

He a Valtelina hum pequeno valle, situado entre os Grizoens, Venezeanos, Alemanha, & o Ducado de Milam, a quem antigamente obedecia. No tempo de Luis XII. foi empenhado aos Grizoens, em cujo dominio ficou

cou até o anno de 1619. no qual os Valtelins com duuidas sobre a religiam, se eximiram da sujeiçam dos Grizoens, & pello Ducado de Milam, buscàram a obediencia de Castella.

Mandou elRey de França, a fauor dos aliados, o Marichal de Bassompierre a Madrid, aonde ajustou, que dos lugares do valle sahisses as guarniçoens estrangeiras, & que as duuidas da religiam se compuzessem de postas as armas. Teue o Duque de Feria, Governador entam de Milam, ordem secreta para nam dar à execuçam este tratado,

tratado, com que se pegou nas armas, & a favor dos aliados cõtenderaõ com porfiada guerra alguns annos, hum exercito Francés, & outro Hespanhol, mas nam se teue por rota a paz de Veruins. Nam toca a este discurso referir os progressos, & fins desta guerra.

A mais publicas, & maiores desconfianças deu motivo o successo de Mantua no anno de 1625. Morreo Vicente II. Duque de Mantua, negou o Imperador a successam daquelle Estado a Carlos Duque de Nevers, a quem tocava, alegando,

que

que Carlos era vassallo de França, & nam hia pessoalmente darlhe a homena-
gem. Occupou o Impera-
dor com este titulo o direi-
to senhorio do Ducado, &
Dom Gonçalo de Cordoua
sitiou Cazal, que tomara a
voz do Duque pertendente.

Tinha Luis XIII. no mes-
mo anno rendida a Roche-
la, & com o exercito vito-
rioso daquelle porfiado si-
tio, passou os Alpes, occupou
o passo de Suza, & obrigou
a Dom Gonçalo de Cordo-
ua a levantar o sitio de Ca-
zal. Continuaua no anno se-
guinte o mesmo exercito a
guerra

guerra contra os hereges em Lenguadoc, de que era a principal cabeça o Duque de Roan; pella occupaçam deste exercito se renouou a guerra em Mantua, & o Cõselho de Castella por diuertir o poder de França, fez hum tratado com o Duque de Roan, em que se obrigou a lhe assistir com dinheiro, & gente. Mas sem embargo das difficuldades domesticas, tornou Luis XIII. a passar os Alpes, & estabeleceo o Duque de Neuers no Ducado de Mantua pello tratado de Quiras no anno de 1631.

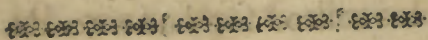
Foram estes empenhos,
confe-

conselhos já do Cardeal de Richilieu, com que politica, & generosamente conuidou os Principes de Europa à amizade de França, occupando todo o poder daquelle Reyno, pellos interesses de hum aliado pouco vtil; mas esta resolução foi o melhor fundamento das machinas, que entam cuidava, & depois gloriosamente executou.

Seguiu-se no anno de 1632. a retirada da Raynha may a Flandes; & no seguinte a do Duque de Orleans, que nam fô acharam cortés, & deuido acolhimento, mas o Duque

que

que assistências, com que entrou armado em França. Esta acção foi a vltima prova da pouca fé, com que se obseruaua a paz de Veruins: & se não foi o pretexto publico, foi o motiuo mais poderoso, que obrigou os Frácezes a pegar nas armas.



CAPITVLO VI.

E VLTIMO.

Contêm os successos do rempimento da paz de Veruins, até o tratado presente.

TRinta & sete annos durou a paz celebrada em Veruins, tam pouco
fiel

fiel nas intelligencias secretas, tam mal guardada nos actos publicos, que quando se verifique, que acabou a guerra, nam se pôde dizer, que começou a paz. A porfia com que as duas nações pegaram nas armas, mostrou bem, que a suspençam dos trinta & sete annos, foi mais violencia, que sossego dos animos. França foi a primeira, que publicou a guerra; mas as maximas do Conde-Duque, tinham mostrado, que nam era França sô a que a desejava.

O pretexto, que se escreveu nos manifestos, foi a
prizam

prizaõ do Arcebispo de Treves, que por se segurar das armas del Rey de Suecia, se valeo da protecção de França. Julgou o Emperador este procedimento, como rebeliam, & mandou prender o Arcebispo. Pedio França a liberdade do seu aliado, & porque lhe foi negada denunciou a guerra em Mayo de 1635.

Os progressos desta guerra, continuados pello discurso de vinte & cinco annos, occuparam as penas dos Escriptores modernos, as attções do mundo, & as espadas de todas as nações de Europa.

Pelejoufe

Pelejoufe em Alemanha, Flandes, França, Hespanha, & Italia, com tam varios, & estranhos acontecimentos, que nam tiueram exemplo nos seculos passados. Empeñaraõse com diuersos motiuos todos os Principes de Europa, seguindo hũa, & outra Coroa, segundo a disposiçam dos interees communs. Viram com segurança, & gosto os inimigos da Fé, derramar-se o sangue Christão, que pudera a menos custo, sujeitalos. Começaram as armas de França a tirar maiores vtilidades desta guerra, pella entrada de

Arras,

Arras, & Casal, pella occupaçam de Alfacia, & Lorena, com as fortes praças de Brisac, & Nansi. Alterouse o Principado de Catalunha, chamando primeiro a protecçam, & depois o dominio de França. Vio este Reyno, que era o tempo de se restituir o sceptro à Casa de Bragança, com que começou a ser menos formidavel o poder da Casa de Austria. As negoceaçoens secretas suscitaram em França guerras ciuís, que suspenderam algum tempo a corrente das victorias Francezas. Nam faltaram em Castella

Stella estes mouimentos, mas foram primeiro opprimidos, que publicos. Quiz Napoles mudar de senhor, mas com successo infeliz, com que padeceo maiores danos da paz, do que sentira com a guerra. Coroaram de gloria militar, a empreza de Casal, ao Conde de Arcourt. O socorro de Perpinhain ao Marquez de Torrecussa; o sitio ao Marichal de Milhare. As batalhas de Rocroy, & Lans, ao Principe de Condé. O socorro de Arras, & a entrada de Dunquerque, ao Bisconde de Turena. Os successos de Lerida ao Marquez

de Leganés , & a Dom Felippe da Silua. No mar se pelejou com tragicos successos, & porque fosse vniuersal este incendio , chegou com lastimosos casos a hūas , & outras Indias .

Do remedio de tantos danos se tratou nas negoceaçoens de Munster, & Francfurt ; mas os empenhos de tantas praças rendidas , o interece de tantos aliados, faziam impossiveis de achar os meynos da paz. Sahiram daquelle concurso vniuersal ajustadas, Castella , & Holanda, o Imperio , & Suecia; chegou a se assinar o tratado

entre

entre Castella, & França, & no cap. 41. delle se fallaua neste Reyno na fôrma seguinte. *Que entre este Reyno, & o de Castella, haueria cessassem de armas, & que rompendoa Portugal, França lhe nam assistisse com nenhum genero de socorro; mas que pegando Castella primeiro nas armas, ficaria liure a França, dar a Portugal todas as assistencias, que pudesse.*

Nam teue execuçam este tratado, & nam he facil de aueriguar, qual das Cortes o desprezou; porque os Ministros de hũa, & outra publicaram diferentes escritos; lançando

—lançando a culpa ao partido contrario. He com tudo certo, que Castella necessitava mais da paz, & que a Raynha may de França a desejava; mas tendo por fundamento de sua conseruaçam, o casamento de sua sobrinha com elRey seu filho, negou a paz, até que os Castelhanos se necessitaram a vir no casamento.

Quatro casamentos apon-
tauam os Ministros de França. A irmaã delRey de Inglaterra, Duqueza agora de Anjù. A filha primeira do segundo matrimonio do Duque de Orleans. A irmaã do
Duque

Duque de Saboya. E a senhora Dona Catherina Augusta Raynha de Inglaterra. Todos eram contrarios aos intereces da Raynha may; porque as primeiras tres Princezas hauiam de viuer em Paris com suas mays, & para a vltima olhaua como nacida em Casa inimiga. Os Hespanhoes negauam o casamento, em quanto a elRey Felippe faltauam successores, temendo justamente entregar a vltima esperanca da successam a hum Principe tam poderoso; seguindo as bem fundadas maximas de Felippe II. que casou duas

K filhas,

filhas, hũa com o Archiduque Alberto, outra com o Duque de Saboya.

Os Francezes feim o casamento, queriam dar leys à paz, & propunham condiçoens impraticaveis, como vencedores, a que nam se atreuia oppor a Raynha may, posto que desejava acomodar igualmente os interesses da Casa de seu filho, & de seu irmão. Castella nam queria ceder no ajustamento de Portugal. França nam queria restituir o Principe de Condé. Manejava estas contrariedades com summa destreza o Cardeal Mazarino,

rino, deſejando obedecer ao goſto da Raynha, & ſeruir a elRey ſeu ſenhor ſem nota. Nam parauam as armas na campanha, nem as negoceaçoens nas Cortes, & a eſte fim aſſiſtia o ſenhor de Leone, confidente da Raynha em Madrid; & Dom Antonio Pimentel, pratico Miniſtro de Caſtella em Paris.

No anno de 1658. ſe caminhaua lentamente na negoceaçam, porque ſe achaua Caſtella com eſperança de melhorar o partido, fundada em dous poderoſos exercitos; hum em Flandes, com que caminhaua Dom João

de Austria a socorrer Dun-
querque; & outro, com que
se achava sobre Elvas Dom
Luis de Haro. Perdeo Dom
Ioam de Austria a batalha,
vencido pello Bisconde de
Turena. Dom Luis de Haro
perdeo o exercito, no socor-
ro de Elvas, que introduzio
gloriosamente o Senhor Mar-
quez de Marialua irmão de
V.S.^a Forão estes dous exer-
citos formados com o vlti-
mo esforço da Monarchia,
caçada com tantas per-
das, que melhor se mede sua
grandeza pello que perdeo,
que pello que possui. E ain-
da que o casamento amea-
çava

çaua futuros, & irreparaueis danos, se resoluèram, por acudir ao achaque presente, que parecia mortal. Deu a Raynha may principio ao tratado com hũa tregoa, publicada em Abril de 1659. com que saluou o Estado de Flandes, & perdeu o Marichal de Turena a gloria de occupar Bruxellas, como seguramente se prometia na campanha daquella Primavera.

Em Mayo do mesmo anno desembarcou em Haure de Graça o Conde de Soure, mandado a França por Embaixador extraordinario

de Sua Magestade. Eu o acompanhei com a occupação de Secretario da embaixada: & verdadeiramente, que com a eleição do Conde acodio a providencia Diuina pella opiniãa da lealdade Portugueza; porque succedendo naquelles dias em Holanda a acção mais detestavel, que ouuirão com horror os bons, & com espanto os maos: tam noua, que em toda a duração do mundo a nam pode descobrir a malicia, nem a soube executar a treição; se mandou a França hum Embaixador, em cujas virtudes experimen-

Experimentaram os Francezes inalteravel fé, & amor; zelo, & cuidado incançavel, em tratar os negoceos de feu Principe, em cujo seguimẽto, entre continuos, & mortaes achaques, obrou quanto pode defcobrir o difcurfo, & executar o valor.

Os mefmos actos de fidelidade obferuou Inglaterra no Marquez de Sande, de quem fiou a Mageftade Britanica o feu maior empenho. E a mefma Holanda no Conde de Miranda, Embaixador extraordinario de Sua Mageftade naquella Rêpublica, aonde com singular

zelo, & prudencia, fez esquecer em hũa naçãam naturalmente sospetosa, a justa desconfiança em que a deixara a infidelidade do primeiro Ministro. Tornemos ao intento.

Reseruo para outro lugar, & tempo, escrever os successos desta embaixada; as proposiçoens do Conde; as resoluçoens, que sobre ellas tomàram hum, & outro Ministro; sô nos serue referir, que vio Paris com attenção, & gosto o Embaixador de Portugal, entendendose, que poderia embaraçar a paz, que géralmente aborre-

ciam.

ciam. Deu o Conde a luz
 hum papel das razoens, que
 tinha França para nos in-
 cluir na paz, & causou esta
 novidade tam grandes mo-
 uimentos, que por todos os
 meynos procurou a Corte ex-
 tinguilos.

Partio o Cardeal em Ju-
 lho para S. Ioam da Luz, &
 elRey poucos dias depois pa-
 ra Bordeos, tendose por cer-
 to, que em Outubro se cele-
 braua o casamento. Espera-
 ua Dom Luis de Haro em
 Fuenterabia, & vendose cõ
 o Cardeal em hũa pequena
 Ilha, que fôrma o rio Duras,
 que naquella parte, por entre

os Pirineos, diuide os Reynos, crescêram as difficulda-
 — des do ajustamento de sorte,
 que gastàram dous mezes
 em conferencias. Fui teste-
 munha do desprezo com
 que se tratauam as duas na-
 çoens: qualquer mouimen-
 to, que podia dificultar a
 paz, era descubertamente fe-
 stejada dos Francezes. Pu-
 blicouse a noua de ser mor-
 to o Principe de Castella,
 & tornou, na opiniam de:
 todos, o estado das cousas à
 difficuldade, que teue o ca-
 samento em quanto nam
 hauia em Castella dous suc-
 cessores.

Concluiuõ finalmente os dous Ministros o tratado, assentando, que na primeira outaua do Natal se achariaõ no mesmo lugar das conferencias dous Inuiados, hum com o tratado em Castelhano, assinado por elRey de Castella, & outro com o Francés, assinado por elRey Christianissimo, para os trocarem, & leuarem cada hum a seu Principe. Chegou o Francés ao lugar destinado, & nelle esteue até dez de Março. Durando o tempo desta dilaçam se achaua a Corte de França em Prouença, & em nenhũa outra
cousa

228 I V I Z O H I S T O R .
coufa se fallaua mais , que
nos meynos de continuar a
guerra.

Nam pude colher inteira
noticia da causa desta dila-
ção ; a que commúmente
se daua , era a duuida , em que
a morte do Principe poz a
Corte de Castella , receosa
justamente de entregar a
Princeza , quando se acha-
uam com hum só successor.

Foram os principaes capi-
tulos da paz , desemparrar Frá-
ça os intereces de Portugal.
Largar Valéça , & Mortara ,
que occupauam as armas
Francezas em Italia. Entre-
gar tudo o que possuía em

Cata-

Catalunha, ficando com os Condados de Ruifelhon, & Sardenha. Render em Flandes todas as praças, que nam tocassem ao Condado de Artois. Restituir inteiramente o Principe de Condé, menos sô no gouerno de Guiena, pello qual se lhe daria outro equiualente.

Pello interece de se desemparar Portugal, entregou Castella o Duque de Lorena ao arbitrio de França. Pella restituiçam do Principe de Condé entregou as praças de Phellipeuille, & Mariemburg, importantissimas aos intentos de França.

Pello

Pello mais entregou a Princeza com quinhentos mil escudos de ouro em dote, & cedeo os dereitos, que pertendia ter a tudo o que França occupara na guerra; renunciando França o direito, que pella Princeza poderia ter à successam dos Reynos de Castella.

Nos intereces desta paz fallauam os Francezes com descuberta payxam, acufando restituirem se tantas praças, de sempararse hum aliado tam vtil aos intereces de França, como Portugal, quando o estado das cousas tinha reduzido Castella a rigorosa

gurosa alternatiua, de vir em todas as condiçoens, ou perderse.

Os parciaes da Raynhamay, & do Cardeal author da paz, reconhecendo a razam daquella censura, respondiam, que era incomparavel o interece do casamêto, porque estando Castella pendente da vnica vida de hum Principe menino, & com faude duuidosa, tocaua a successam da Coroa à Casa Real de França.

Chamauam às renunciacoens ceremonia sem fundamento, porque a Raynhanam tinha liberdade para
renunciar

renunciar achandose debaixo do patrio poder: & que não poderia renunciar o direito de hũa successam, a que as leys commúas, & municipiaes de Hespanha chamauan seus successores; & que para acodir ao reparo das cousas de Portugal hauiam muitos meynos.

Partio elRey Christianissimo para S. Ioam da Luz, no mesmo tempo, que caminhaua elRey de Castella para S. Sebastiam. Chegaram aos dous lugares, & D. Luis de Haro a Fuenterabia, & no lugar das primeiras vistas, teue com o Cardeal

novas

nouas conferencias, que leuaram hum mez de dilaçam, com suspençam de ambas as naçoens, de huma se separaram defabridos, & oito dias continuos nam houue vistas, nem communicaçam entre as duas Cortes. Em hum destes dias tiue eu recado de hum sujeito da Corte de França, por todos os titulos grande, insigne Mestre da milicia de Europa, temido, & venerado General de todas as naçoens della, a quem este Reyno deue singular amor, & obrigação; disseme, que os negoceos estauam em termos de se separarem

pararem as Cortes com maiores motiuos de inimidade, que antes ; que leuasse esta noticia ao meu Embaixador, que estaua em Bayona, cinco legoas de S. Ioam da Luz, & lhe dissesse, que dentro em breues dias esperaua darlhe huma boa noua.

Procurei saber a causa desta nouidade , & achei que topaua na diuizam dos Condados de Ruifelhon, & Sardenha , a que assistia pella parte de França , o Arcebispo de Toloza. Constaua por documentos, que os Francezes tinham por indubitaveis , pertencer a este Con-

dado

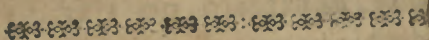
Estado hum valle entre os Pirineos, que occupauam trezentas freguezias, & porque por elle se franqueaua de algũa sorte o Condado de Catalunha, contendiam os Castelhanos, que lhe tocaua, sem outro titulo mais, que negarem a verdade, em que se fundaua o Arcebispo de Toloza. Foi publico dizer Dom Luis de Haro naquella vltima conferencia ao Cardeal, que se espantaua, de que por hum palmo de terra dilataffe as bodas de hum Rey moço enamorado; & que o Cardeal lhe respondera, que sobre aquelle palmo

mo de terra se hauia de con-
tender com todo o poder
de França.

Nam he facil de explicar a
attençam com que os Fran-
cezes esperauam a conclu-
zam deste negocco, & o de-
sejo , com que andauam de
ver desfeito o tratado. En-
trou neste tempo o Conde
de Fuen-Saldanha em Sam-
Ioam da Luz , vindo de Mi-
lam, onde succedera no go-
uerno ao Marquez de Ca-
racena : passaua à Corte de
Castella, para acompanhar a
Raynha a Paris com o titu-
lo de Embaixador extraor-
dinario. Viose com o Car-
deal,

deal, & informandose do estado das cousas, & da resolução dos Ministros de França, o aduertio a Dom Luis de Haro. Tal era a necessidade da paz, que ao outro dia mandou Dom Luis de Haro húa firma delRey seu senhor ao Cardeal, & lhe escreueo, que sobre ella fizesse a demarcaçam daquelles lugares como lhe pareceffe. Seguiose a este comprimento a celebridade da entrega da Raynha; as solé- nidades do casamento, a que assistirão com real ostenta- ção as duas Cortes, exterior- mente cóformes, & amigas.

CON.



CONCLVSA M
deſte tratado.

Tenho moſtrado a V.
 S^a. a grandeza das Ca-
 ſas de Borbon, & Auſtria; a
 veſinhança dos Eſtados de
 ambas; as reciprocas per-
 tençoens, que tem hũa ſo-
 bre os Eſtados da outra; a
 antipatia, & natural odio das
 naçoens Franceza, & Heſ-
 panhola; os muitos caſos
 porque ſe colhe, que affe-
 ctam ambas a Monarchia
 de Europa. Que pellos an-
 nos de 1500. começaram a
 contender ſobre as duuidas,
 que

que ajustaram no tratado de Noyon no anno de 1516. que deu tres annos de paz àquellas Coroas. Seguiu-se a guerra, que no anno de 1525. se ajustou no tratado de Madrid, cuja paz durou em quanto duraram as preparaçoes militares. No anno de 1529. se celebrou o tratado de Cábray, que deu às armas cinco annos de repouso. Seguiu-se o tratado de Nisa no anno de 1538. ajustara-se nelle tre-goas por dez annos, & ob-servara-se só dous. Durou a guerra quatro annos, até o tratado de Crespi no anno de 1544. que teve o successo

dos

dos mais. Durando a guerra se ajustou o tratado das tre-goas de Ardres, que o foram mais no nome, que no effeito, até o tratado de Chato em Cambresis, que deu descanso às armas por mais annos. Seguiu-se a guerra cõ Henrique IV. terminada no tratado de Veruins no anno de 1588. Esta paz se rompeo na nossa idade em 1635. & se contendeo porfiadamente, até o tratado da paz, que hoje se observa.

Vimos, como nos annos da paz continuãrão as intelligencias secretas, as desconfianças; os intereces dos alia-
dos,

dos, que deram occasiam a
que em todo tempo peleja-
sem como inimigas as duas
naçoens no seruiço de dif-
ferentes Principes, com ta-
cita, ou descuberta permissão
de seus Reys; de sorte, que os
tratados nam puderam nun-
ca conciliar os animos, nem
ajustar os motiuos da guerra.
E parece, que fica prouado,
que nestes 160. annos, ou
ouue guerra entre as duas
naçoens; ou preparaçõs de
guerra, ou paz infiel, como
notou Velleyo Paterculo,
entre as Républicas de Ro-
ma, & Carthago. E que da
concordia presente se pôde
L affirmar

afirmar o que obferuou Lucano das contendadas entre Cefar, & Pompeio.

*Temporis angufti mansit concordia difcors,
Paxque fuit nõ sponte Ducũ, nam fela futuri,
Crassus erat belli medius mora.*

Todas as causas das guerras passadas, das emulaçoens, & defconfianças, do odio, & intereces politicos; as pertençoens antigas, & modernas, nam fõ le continuam, mas a crecêtam com os mesmos fundamentos, que pareciam penhores seguros da paz. Iã depois de celebrada, offereceo o tempo forçoſas occasioens de rompimento na duuida dos Embaixadores da Corte de Londres; na
passagem

passagem dos exercitos Francezes pello Estado de Mi-
 nam. Todas compoz o gouer-
 no de Castella à satisfação
 de França, porque o empe-
 nho em que està com nosco
 he sô a causa, que detem
 húa, & outra Coroa.

Detem a França em quí-
 to vé, que Castella na peri-
 gosa guerra deste Reyno de-
 bilita a sustancia de seu po-
 der, ou extingue aquelles
 vltimos espiritos, com que
 sahio dos trabalhos passados,
 tam cega no odio com que
 nos trata, que fauorece com
 errada porfia, os intentos a-
 lheyos, que foram já, & de-

uiam fer agora o maior cuidado das maximas de seu gouerno.

Detem a Castella, porque atraz da esperança vaã da conquista deste Reyno, dissimula as perdas da guerra passada, & as condiçoens da paz presente, persuadindose, que restituindo a seu dominio aquella parte, que fazia inuenciuel a monarchia, poderà restaurar os danos; & emendar as leys que recebeu.

Achase em tanto França pacifica, logrando a fertilidade de seus Países, a utilidade de suas artes, a frequê-
cia

cia de seus commercios, a comodidade de seus portos, sendo sem perigo pelejar as naçoens vefinhas, acodindo àquella parte, que a politica de feu gouerno acha conueniente a seus intereces; com hum Rey moço de generosos espiritos, que com diligente cuidado tem rico & oppulento o feu erario: affiftido de insignes Generaes, senhor de vassallos tam guerreiros, por costume, & natureza, que lhe he menos seguro o estado da paz, que o da guerra.

Achate Castella no injusto empenho da guerra deste

Reyno ; sem força suas leys ;
sem authoridade seus magi-
strados ; sem culto as terras,
sem exercicio as artes ; sem
segurança os commercios ; seus
pouos desertos ; seus thesou-
ros reduzidos a huma moe-
da falsa ; perdida a opiniam ;
roto aquelle segredo taõ dif-
fimulado nas suas vozes , &
escritos ; de ser impossivel a
conquista deste Reyno ; fei-
tas as suas Cidades pobre
hospicio de naçoens estran-
geiras ; theatro lastimoso das
violências de tam pezados,
hospedes ; seruido sò os vl-
timos esforços da Monar-
chia, de dar noua materia a
nossa

noſſa conſtancia, & conti-
nuas occaſioens à gloria de
noſſas armas.

Neſte eſtado, em que deſ-
cançam vtilmente as armas
Francezas, em que traba-
lham inutilmente as Caſte-
lhanas; em que França entre
as vtilidades da paz diſpoem
os meynos da guerra, & Ca-
ſtella entre os danos irropa-
raucis da guerra, deſpreza as
vtilidades da paz. Neſte e-
ſtado em que florecem as
Lizes, & os Lioés em ſeus
meſmos campos, ſim laſti-
moſo deſpojo daquellas ar-
mas, que olhauão com deſ-
prezo: como ſe pôde duui-

dar, que França perca a occasiam que procuràram seus antigos Principes cõ o custozo preço do sangue de seus vassallos, & que védo debilitada a Monarchia, que sô fez poderosa opposição a suas armas, perca o tempo de resuscitar as pertenções antigas, praticar as modernas, ocupar os Estados de Flandes, intentar os de Italia sem opposição, & pôrse arbitro poderoso de toda Europa.

Ainda que nos promete este discurso, nam sò os intereces da diuersam, mas outros maiores, que facilmente

descobre

descobre a attenção politica, a felicidade da paz he o maior bem dos mortaes; & he mal até a felicidade da guerra. Seja pois o protesto de que queremos paz, o reconhecimento maior, que demos a Deos pelas gloriosas victorias com que defende a justiça de nossa causa. Acabemos com hum voto ao Ceo.

Nulla salus bello; pacem se poseimus omnes.



L I C E N Ç A S.

Vistas as informaçoës, pode se imprimir o Juizo Politico de que se faz menção, & impresso tornarà para se conferir, & se dar licença para correr, & sem ella não correrà. Lisboa 18. de Agosto de 665.

*Pacheco. Sousa. Frey Pedro de
Rocha. Magalhães.
D. Verissimo de Alancastro.*

Pode se imprimir. Lisboa 14. de Setembro de 665.

F. Bispo de Targa.

Pode se imprimir, vistas as licenças do Ordinariõ, & Sancto Officio, & impresso tornarà a esta Mesa para se taxar, & sem isso não correrà. Lisboa 3. de Setembro de 666.

*Magalhães de Menezes.
Sousa. Carneiro.
Doçlor Francisco Vahia Teixeira.
Visto*

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly obscured by fading and a large dark mark in the upper right corner.

2





